



Município de Mercedes

Estado do Paraná

LEI Nº 1655, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE MERCEDES PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021, no montante de R\$ 40.650.000,00 (quarenta milhões seiscentos cinquenta mil reais), nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos e unidades da administração direta.

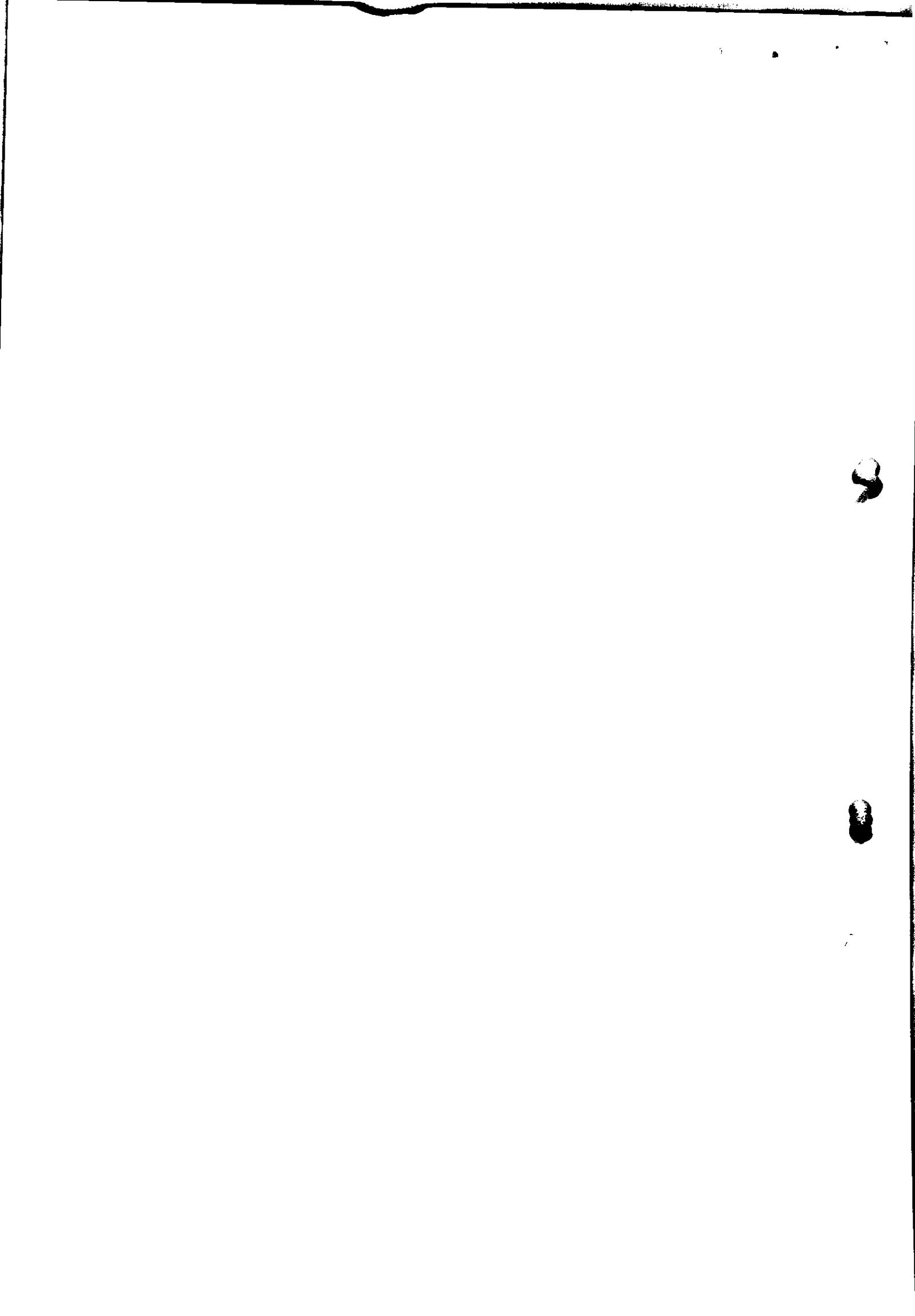
Art. 2º. A receita orçamentária estimada e a despesa orçamentária fixada no orçamento fiscal e da seguridade social são de R\$ 40.650.000,00 (quarenta milhões seiscentos cinquenta mil reais), conforme os anexos, partes integrantes desta Lei.

Art. 3º. As receitas e despesas orçadas com base nos gastos ocorridos no mês de junho de 2020 serão atualizadas monetariamente, se necessário, durante a execução orçamentária, através de Decreto do Poder Executivo, com base no índice de inflação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, para o período de janeiro a novembro de 2020.

I - Em caso de extinção do IGP-M/FGV, o Poder Executivo adotará outro índice oficial de inflação.

II - A atualização monetária do orçamento será aplicada linearmente a todos os órgãos e entidades constantes desta Lei Orçamentária, e exclusivamente sobre os valores inicialmente orçados, com objetivo de manter-se o equilíbrio numérico quanto a sua consolidação.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a nos termos do Artigo 7º, da Lei Federal nº. 4.320/64, respeitadas as demais prescrições constitucionais, e conforme Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO n.º 1.636/2020 de 08 de julho de 2020 a abrir crédito adicional suplementar, até a importância correspondente a 10% (dez por cento) do total da despesa autorizada nesta Lei, agregando a correção prevista no Artigo 2º, compreendendo o reforço de dotação e a criação e alteração de fontes de recursos, respeitada à vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação.





Município de Mercedes

Estado do Paraná

I - Servirão de recursos para as suplementações de que trata o *caput* deste artigo, quaisquer das formas definidas no Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

II - O limite autorizado no *caput* deste artigo não será onerado quando o crédito se destinar a:

a - suplementar dotações com recursos do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2020;

b - suplementar dotação com recursos de excesso de arrecadação ou tendência de excesso de arrecadação do exercício corrente;

c - suplementar dotações com recursos de operações de crédito autorizadas.

III - A transposição, remanejamento ou transferência total ou parcial de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, entre unidades orçamentárias, fundos ou categorias econômicas da despesa respeitadas à vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação, autorizadas pela presente lei, quando realizadas por decreto, onerarão o limite autorizado no *caput* deste artigo.

IV - Excluem-se do limite autorizado no *caput* os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 5º. O Poder Legislativo, mediante ato próprio, poderá suplementar seus créditos orçamentários até a importância correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) do total de suas dotações, usando para tanto, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações específicas do órgão.

Art. 6º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

I - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais conforme especificado na LDO.

II - Não se efetivando até o dia 31 de outubro de 2021 os riscos fiscais relacionados aos eventos: Intempéries, Frustração na Cobrança da Dívida Ativa, Frustração da Receita, Fatos não Previstos em Execução de Obras ou Serviços; ou se efetivando a cobrança da Dívida Ativa de acordo com o previsto no Orçamento da receita, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

III - Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento "Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor" serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 7º. Os recursos oriundos de programas e convênios não previstos no orçamento da receita poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos ou atividades, por ato do Executivo que

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

deles dará conhecimento ao Poder Legislativo, desde que as ações a serem executadas estejam definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Art. 8º. Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2020 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, obedecerão à codificação constante nesta lei.

Art. 9º. Os Projetos/Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienações de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

I - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 será realizada em cada fonte de recursos identificada nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º parágrafo único e 50 I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

II - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos arts. 8º 42 e 50 I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10º. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2020.

Cleci M. R. Loffi
PREFEITA

- PUBLICADO -

DATA: 03 /11 /2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2380



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Sexta-feira, 20 de novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO N° 130

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO****LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Constituição Federal, art. 156, inciso I; Código Tributário Nacional, Art. 32; Constituição Estadual; Lei Orgânica do Município; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008; Código Tributário Municipal e Decretos regulamentadores.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Constituição Federal, art. 156, Inciso III; Código Tributário Nacional; Constituição Estadual; Lei Orgânica do Município; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal arts. 36 a 73.

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"

Constituição Federal, art. 156, Inciso II; Código Tributário Nacional; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008; Código Tributário Municipal arts. 74 a 84 e Decretos regulamentadores.

TAXAS

Constituição Federal, art. 145; Código Tributário Nacional; Constituição Estadual; Lei Orgânica do Município; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal arts. 85 a 155.

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Constituição Federal, art. 145; Código Tributário Nacional; Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal arts. 156 a 170.

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

Constituição Federal, art. 30; Código Tributário Nacional; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal.

COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO

Constituição Federal e Código Tributário Nacional.

TRANSFERÊNCIA DO IRRF

Constituição Federal; Código Tributário Nacional e Decreto Lei n.º 1.695/79.

RECEITAS DE SERVIÇOS

Constituição Federal, arts. 17 e 30; Lei Orgânica do Município; Lei Municipal n.º 836/2009, de 12 de março de 2009 e Lei Municipal n.º 981/2010, de 13 de maio de 2010.

TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

Constituição Federal; Lei n.º 8.847, de 28 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n.º 9.393, de 19 de dezembro de 1996.

MULTAS E JUROS DE MORA

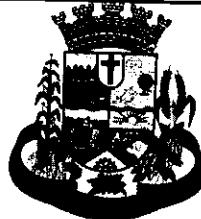
Código Tributário Nacional; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal arts. 302 a 309.

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

Código Tributário Nacional; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal arts. 335 a 339.

INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO BETUMINOSO E GÁS

Lei Federal n.º 7.990/89, art. 9.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

10 de novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO N° 330

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDO DE EXPORTAÇÃO

Constituição Federal, art. 159, inciso II.

TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Constituição Federal, arts. 157 e 158, inciso I.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual e Leis Especiais a serem submetidas à aprovação do Legislativo Municipal.

ALIENAÇÕES DE BENS

Leis Ordinárias e Leis Especiais a serem submetidas à aprovação do Legislativo Municipal.

PARTICIPAÇÃO DO ICMS

Constituição Federal, art. 15, inciso II.

CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Constituição Federal, arts. 17 e 30; Lei Orgânica do Município; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008; Código Tributário Municipal arts. 172 a 183 e Decretos regulamentadores.

CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS

Constituição Federal, arts. 17 e 30 e Lei Orgânica do Município.

COTA PARTE FUNDO ESPECIAL

Lei Federal n.º 7.525/86.

ROYALTIES DA PETROBRAS

Lei Federal n.º 7.525/86.

ROYALTIES ITAIPU

Lei n.º 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei 8.001, de 13 de março de 1990 e Decreto n.º 01, de 11 de janeiro de 1991 e a Lei 13.661 de 08 de maio de 2018.

CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE

Lei n.º 10.168/00 de 29 de dezembro de 2000.



MUNICIPIO DE MERCEDES

Planejamento e Orçamento
Receita LOA - LOA - Demonstrativo da Receita
LOA: 2021 grau: 13

Receitas correntes				
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	10000000000000000000	S	40.410.000,00	99,41
Impostos	11000000000000000000	S	2.875.000,00	7,07
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	11100000000000000000	S	2.165.000,00	5,33
Imposto sobre a renda - retido na fonte	11130000000000000000	S	800.000,00	1,97
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	11130300000000000000	S	800.000,00	1,97
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	11130310000000000000	S	780.000,00	1,92
	11130311000000000000	S	780.000,00	1,92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Decreto nº 001/2020

ANO IX

MEDIDA CIVIL N° 001

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	1113031101000000000	A	680.000,00	1,67
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	1113031102000000000	A	100.000,00	0,25
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	1113034000000000000	S	20.000,00	0,05
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	1113034100000000000	S	20.000,00	0,05
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo	1113034101000000000	S	18.000,00	0,04
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	1113034101010000000	A	18.000,00	0,04
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo	1113034102000000000	S	2.000,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo	1113034102010000000	A	2.000,00	0,00
Impostos específicos de estados/df/municípios	1118000000000000000	S	1.365.000,00	3,36
Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios	1118010000000000000	S	816.500,00	2,01
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	1118011000000000000	S	316.500,00	0,78
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	1118011100000000000	A	320.000,00	0,79
Renúncia	1118011100000000000	A	(12.000,00)	(0,03)
Restituições	1118011100000000000	A	(1.000,00)	0,00
Descontos Concedidos	1118011100000000000	A	(5.000,00)	(0,01)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - multas e juros	1118011200000000000	A	1.000,00	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	1118011300000000000	A	8.000,00	0,02
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	1118011400000000000	A	5.500,00	0,01
Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	1118014000000000000	S	500.000,00	1,23
Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	1118014100000000000	A	500.000,00	1,23
Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços	1118020000000000000	S	548.500,00	1,35
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	1118023000000000000	S	548.500,00	1,35
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	1118023100000000000	A	540.000,00	1,33
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Restituições	1118023100000000000	A	(500,00)	0,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	1118023200000000000	A	2.000,00	0,00
juros	1118023300000000000	A	4.000,00	0,01
Taxas	1118023400000000000	A	3.000,00	0,01
Taxas pelo exercício do poder de polícia	1120000000000000000	S	675.500,00	1,66
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	1121000000000000000	S	175.500,00	0,43
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	1121010000000000000	S	175.500,00	0,43
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	1121011000000000000	S	175.500,00	0,43
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	1121011101000000000	A	116.000,00	0,29
(r) Taxas de inspeção, controle e fiscalização - renúncia	1121011101000000000	A	(1.000,00)	0,00
(r) Taxas de inspeção, controle e fiscalização - desconto	1121011101000000000	A	(500,00)	0,00
Taxa de Vigilância Sanitária	1121011102000000000	A	50.000,00	0,12
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	1121011200000000000	S	1.000,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	1121011201000000000	A	700,00	0,00
Taxa de Vigilância Sanitária	1121011202000000000	A	300,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	1121011300000000000	S	5.500,00	0,01
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	1121011301000000000	A	4.000,00	0,01
Taxa de Vigilância Sanitária	1121011302000000000	A	1.500,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	1121011400000000000	S	4.500,00	0,01
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	1121011401000000000	A	3.000,00	0,01

1

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Data: 06/06/2020

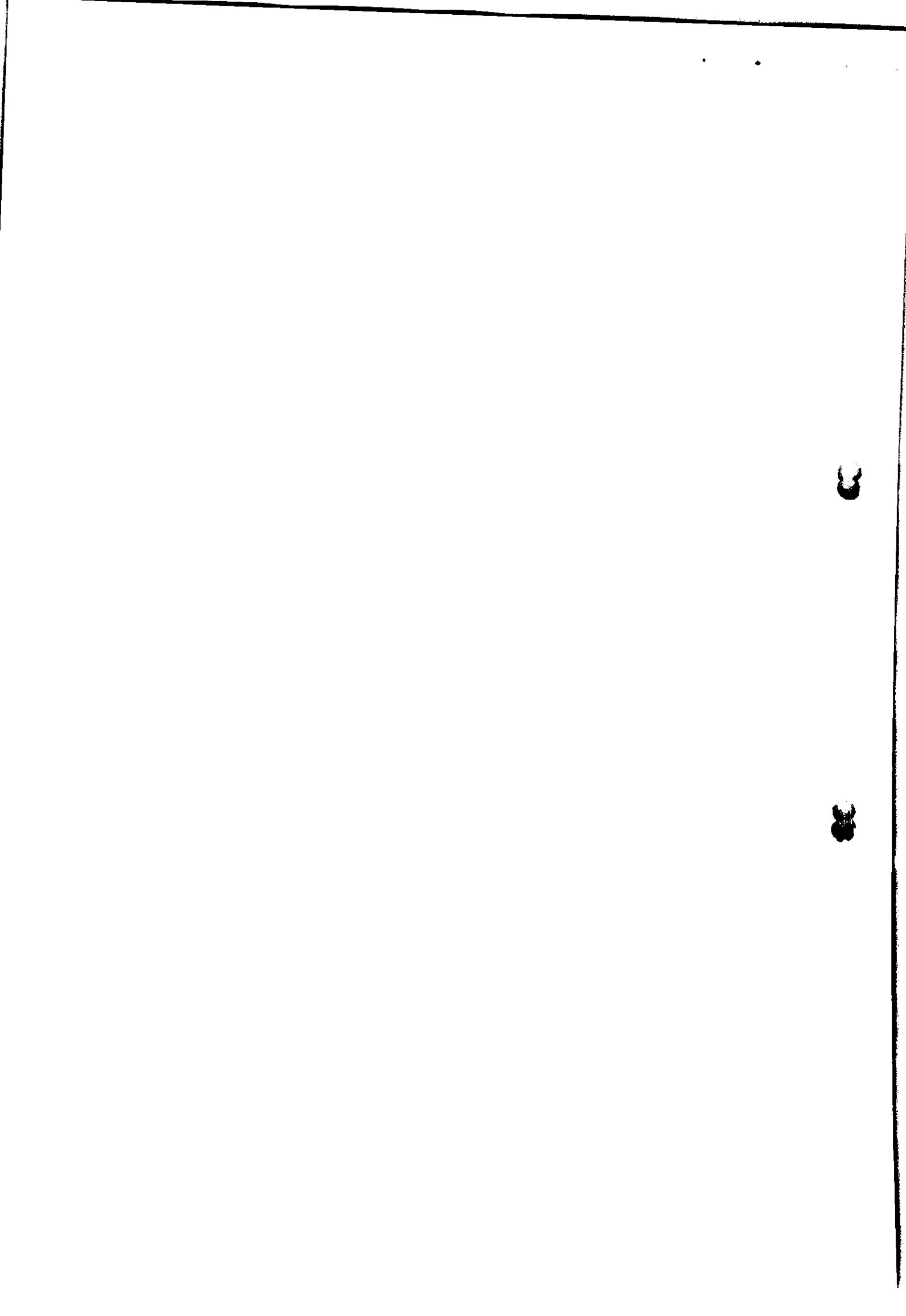
ANO: X

EDIÇÃO N° 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Taxa de Vigilância Sanitária	112101140200000000	A	1.500,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços	112200000000000000	S	500.000,00	1,23
Taxas pela prestação de serviços	112201000000000000	S	500.000,00	1,23
Taxas pela prestação de serviços	112201100000000000	S	500.000,00	1,23
Taxas pela prestação de serviços - principal	112201110000000000	S	482.500,00	1,19
Taxas pela prestação de serviços - Taxa Limpeza Pública/Cemiterio	112201110100000000	A	482.500,00	1,19
Taxas pela prestação de serviços - multas e juros	112201120000000000	S	2.000,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços - Taxa Limpeza Pública/Cemiterio	112201120100000000	A	2.000,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa	112201130000000000	S	10.000,00	0,02
Taxas pela prestação de serviços - Taxa Limpeza Pública/Cemiterio	112201130100000000	A	10.000,00	0,02
Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros	112201140000000000	S	5.500,00	0,01
Taxas pela prestação de serviços - Taxa Limpeza Pública/Cemiterio	112201140100000000	A	5.500,00	0,01
Contribuição de melhoria	113000000000000000	S	34.500,00	0,08
Contribuição de melhoria - específica e/m	113800000000000000	S	34.500,00	0,08
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	113804000000000000	S	34.500,00	0,08
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	113804100000000000	S	34.500,00	0,08
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	113804110000000000	A	18.000,00	0,04
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal - Renúncia	113804110000000000	A	(1.000,00)	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal - Restituições	113804110000000000	A	(1.000,00)	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal - Descontos Concedidos	113804110000000000	A	(1.000,00)	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - multas e juros	113804120000000000	A	6.000,00	0,01
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa	113804130000000000	A	9.000,00	0,02
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros	113804140000000000	A	4.500,00	0,01
Contribuições	120000000000000000	S	753.500,00	1,85
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	124000000000000000	S	753.500,00	1,85
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	124000100000000000	S	753.500,00	1,85
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	124000110000000000	A	750.000,00	1,85
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	124000120000000000	A	1.000,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	124000130000000000	A	2.000,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros	124000140000000000	A	500,00	0,00
Receita patrimonial	130000000000000000	S	9.730.150,00	23,94
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	131000000000000000	S	2.000,00	0,00
Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	131001000000000000	S	2.000,00	0,00
Aluguéis e arrendamentos	131001100000000000	S	2.000,00	0,00
Aluguéis e arrendamentos - principal	131001110000000000	A	2.000,00	0,00
Valores mobiliários	132000000000000000	S	228.150,00	0,56
Juros e correções monetárias	132100000000000000	S	228.150,00	0,56
Remuneração de depósitos bancários	132100100000000000	S	228.150,00	0,56
Remuneração de depósitos bancários - principal	132100110000000000	S	228.150,00	0,56
F. Invest - Recursos Livres	132100110100000000	A	228.150,00	0,56
F. Invest - Royalties	132100110200000000	A	68.960,00	0,17
F. Invest - Fundeb 5	132100110300000000	A	26.590,00	0,06
F. Invest - Fundeb 40	132100110400000000	A	13.000,00	0,03
F. Invest - Fundeb 25	132100110500000000	A	7.500,00	0,00
F. Invest - Fundeb 60	132100110600000000	A	5.000,00	0,01
F. Invest - Salário Educação	132100110700000000	A	31.000,00	0,08
F. Invest - Transporte Escolar Federal	132100110800000000	A	1.800,00	0,00
F. Invest - Merenda Escolar	132100110900000000	A	1.000,00	0,00
F. Invest - Transporte Escolar Estadual	132100111000000000	A	300,00	0,00
F. Invest - Fus	132100111000000000	A	1.200,00	0,00
F. Invest - IGDBF/IGD Suas	132100111400000000	A	21.000,00	0,05
F. Invest - PBF/SCFV	132100111500000000	A	900,00	0,00
	132100111600000000	A	3.500,00	0,01





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Data de publicação: 20/06/2020

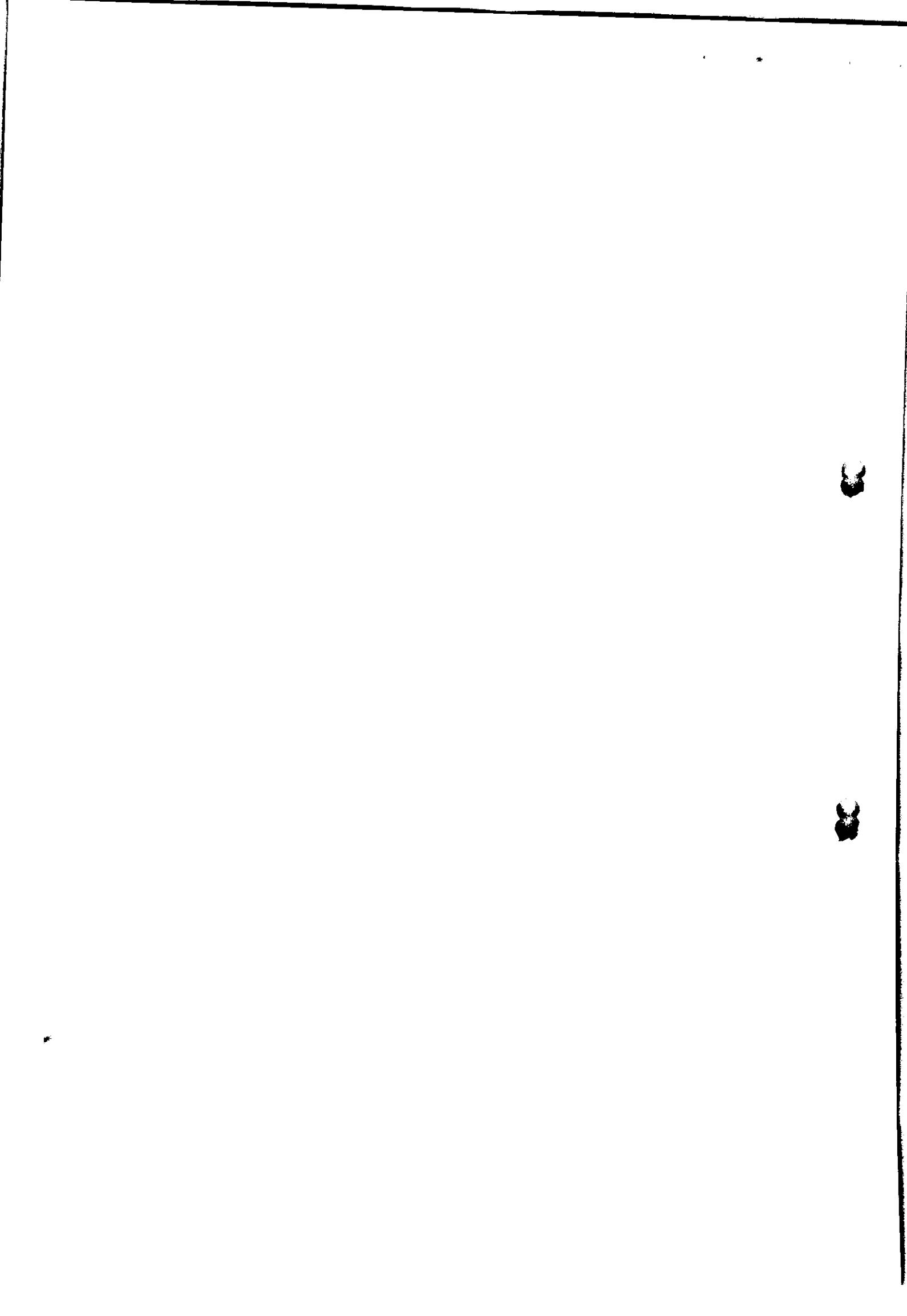
ANO XXI

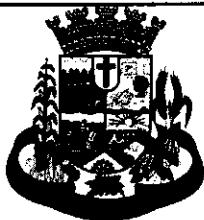
EDIÇÃO N° 2480

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

F. Invest - PFMC	132100111700000000	A	780,00	0,00	
F. Invest - IGD SUAS 3%	132100111800000000	A	20,00	0,00	
F. Invest - Fia Doações	132100111900000000	A	350,00	0,00	
F. Invest - Cide	132100112000000000	A	300,00	0,00	
F. Invest - Convênio Itaipu	132100112100000000	A	1.000,00	0,00	
F. Invest - Iluminação Pública	132100112200000000	A	9.000,00	0,02	
F. Invest - Taxa Poder de Polícia	132100112300000000	A	5.000,00	0,01	
F. Invest - Taxa de Prestação de Servicos	132100112400000000	A	5.000,00	0,01	
F. Invest - Alimentações	132100112500000000	A	500,00	0,00	
F. Invest - Semae	132100112600000000	A	7.000,00	0,02	
F. Invest - Fundo Especial/RPM	132100112700000000	A	1.900,00	0,00	
F. Invest - Eventos Municipais	132100112800000000	A	500,00	0,00	
F. Invest - Custeio Saúde	132100114400000000	A	19.000,00	0,05	
F. Invest - Custeio Saúde Estadual	132100114500000000	A	4.000,00	0,01	
Exploração de recursos naturais	134000000000000000	S	9.500.000,00	23,37	
Exploração de recursos hídricos	134500000000000000	S	9.500.000,00	23,37	
Compensação financeira com a exploração de recursos hídricos	134503000000000000	S	9.500.000,00	23,37	
Utilização de recursos hídricos - itaipu	134503100000000000	S	9.500.000,00	23,37	
Utilização de recursos hídricos - itaipu - principal	134503110000000000	A	9.500.000,00	23,37	
Receita de serviços	160000000000000000	S	1.579.750,00	3,89	
Serviços administrativos e comerciais gerais	161000000000000000	S	1.530.600,00	3,77	
Serviços administrativos e comerciais gerais	161001000000000000	S	1.528.600,00	3,76	
Serviços administrativos e comerciais gerais	161001100000000000	S	1.528.600,00	3,76	
Serviços administrativos e comerciais gerais - principal	161001110000000000	S	1.520.100,00	3,74	
Serviços administrativos e comerciais gerais - Água	161001110100000000	A	1.270.000,00	3,12	
Serviços administrativos e comerciais gerais - Venda Terra/Editais	161001110200000000	A	250.100,00	0,62	
Serviços administrativos e comerciais gerais - multas e juros	161001120000000000	S	4.300,00	0,01	
Serviços administrativos e comerciais gerais - Água	161001120100000000	A	3.000,00	0,01	
Serviços administrativos e comerciais gerais - Venda Terra/Editais	161001120200000000	A	1.300,00	0,00	
Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa	161001130000000000	S	2.600,00	0,01	
Serviços administrativos e comerciais gerais - Água	161001130100000000	A	2.000,00	0,00	
Serviços administrativos e comerciais gerais - Venda Terra/Editais	161001130200000000	A	600,00	0,00	
Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa - multas e juros	161001140000000000	S	1.600,00	0,00	
Serviços administrativos e comerciais gerais - Venda Terra/Editais	161001140200000000	A	1.600,00	0,00	
Inscrição em concursos e processos seletivos	161002000000000000	S	2.000,00	0,00	
Inscrição em concursos e processos seletivos	161002100000000000	S	2.000,00	0,00	
Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	161002110000000000	A	2.000,00	0,00	
Outros serviços	169000000000000000	S	49.150,00	0,12	
Outros serviços	169099000000000000	S	49.150,00	0,12	
Outros serviços - principal	169099100000000000	S	49.150,00	0,12	
Outros Serviços - Água	169099110000000000	S	49.150,00	0,12	
Serviços de Cemitério	169099110100000000	A	19.150,00	0,05	
Transferências correntes	169099110300000000	A	30.000,00	0,07	
Transferências da união e de suas entidades	170000000000000000	S	25.099.100,00	61,74	
Transferências da união - específica e/m	171000000000000000	S	11.896.900,00	29,27	
Participação na receita da união	171800000000000000	S	11.896.900,00	29,27	
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	171801000000000000	S	9.384.000,00	23,08	
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	171801200000000000	S	8.400.000,00	20,66	
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	171801210000000000	A	10.500.000,00	25,00	
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro	171801210000000000	A	(2.100.000,00)	(5,17)	
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro - principal	171801300000000000	S	1.700.000,00	1,16	
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho	171801310000000000	A	470.000,00	1,16	
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal	171801400000000000	S	450.000,00	1,11	
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue	171801410000000000	A	450.000,00	1,11	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

30 de novembro de 2020

ANO: IX

EDIÇÃO N° 0480

www.mercedes.pr.gov.br

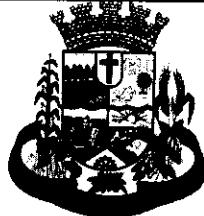
ATOS DO PODER EXECUTIVO

	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	17180150000000000000	S	64.000,00	0,16
	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	17180151000000000000	A	80.000,00	0,20
	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	17180151000000000000	A	(16.000,00)	(0,04)
	Transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais	17180200000000000000	S	200.000,00	0,49
	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	17180260000000000000	S	200.000,00	0,49
	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	17180261000000000000	A	200.000,00	0,49
	Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS repasses fundo a fundo custeio das ações e serviços públicos de saúde	17180300000000000000	S	1.181.500,00	2,91
	Transferência de recursos do SUS - atenção básica	17180310000000000000	S	1.060.000,00	2,61
	Transferência de recursos do SUS - atenção básica - principal	17180311000000000000	A	1.060.000,00	2,61
	Transferência de recursos do SUS - atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	17180320000000000000	S	4.500,00	0,01
	Transferência de recursos do SUS - atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - principal	17180321000000000000	A	4.500,00	0,01
	Transferência de recursos do SUS - vigilância em saúde	17180330000000000000	S	117.000,00	0,29
	Transferência de recursos do SUS - vigilância em saúde - principal	17180331000000000000	A	117.000,00	0,29
	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	17180500000000000000	S	590.000,00	1,45
	Transferências do salário-educação	17180510000000000000	S	330.000,00	0,81
	Transferências do salário-educação - principal	17180511000000000000	A	330.000,00	0,81
	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	17180530000000000000	S	125.000,00	0,31
	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	17180531000000000000	A	125.000,00	0,31
	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnata	17180540000000000000	S	130.000,00	0,32
	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnata - principal	17180541000000000000	A	130.000,00	0,32
	Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	17180590000000000000	S	5.000,00	0,01
	Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde - principal	17180591000000000000	S	5.000,00	0,01
	Outras Transf. - Brasil Carinhoso	17180591010000000000	A	5.000,00	0,01
	Transferência financeira do ICMS - desoneração I.c. n° 87/96	17180600000000000000	S	46.400,00	0,11
	Transferência financeira do ICMS - desoneração I.c. n° 87/96	17180610000000000000	S	46.400,00	0,11
	Transferência financeira do ICMS - desoneração I.c. n° 87/96 - principal	17180611000000000000	A	58.000,00	0,14
	Transferência financeira do ICMS - desoneração I.c. n° 87/96 - principal	17180611000000000000	A	(11.600,00)	(0,03)
	Transferências de convênios da união e de suas entidades	17181000000000000000	S	50.000,00	0,12
	Outras transferências de convênios da união	17181000000000000000	S	50.000,00	0,12
	Outras transferências de convênios da união - principal	17181091000000000000	S	50.000,00	0,12
	Transferências Convenio Itaipu - Cultivando Água Boa	17181091010000000000	A	50.000,00	0,12
	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	17181200000000000000	S	380.000,00	0,93
	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	17181210000000000000	S	380.000,00	0,93
	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	17181211000000000000	S	380.000,00	0,93
	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - Suas	17181211010000000000	S	220.000,00	0,54
	Piso Básico Fixo - Suas - Paif	17181211010100000000	A	120.000,00	0,30
	Serviço de Convivência e Fort. Vínculo - SCFV	17181211010200000000	A	100.000,00	0,25
	Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial - Suas	17181211020000000000	S	100.000,00	0,25
	Piso Fixo de Média Complexidade - Suas - Creas	17181211020100000000	A	100.000,00	0,25
	Bloco de Cofinanciamento por Resultado - Suas	17181211030000000000	S	60.000,00	0,15
	Componente Qualificação da Gestão - IGD	17181211030100000000	A	35.000,00	0,09
	Componente Implantação de Ações de Serviço - IGDBF	17181211030200000000	A	25.000,00	0,06
	Outras transferências da união	17189900000000000000	S	65.000,00	0,16
	Outras transferências da união	17189910000000000000	S	65.000,00	0,16
	Emendas individuais impositivas - transferência especial	17189911010000000000	A	65.000,00	0,16
	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	17200000000000000000	S	9.647.200,00	23,73
	Transferências dos estados - específica e/m	17280000000000000000	S	9.647.200,00	23,73
	Participação na receita dos estados	17280100000000000000	S	9.346.000,00	22,99

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de
Tempo SCT - BRY PDDE.
O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br

۲

۳



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Sexta-feira, dia 10 de setembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO N° 2480

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cota-partes do ICMS					
Cota-partes do ICMS - principal	17280110000000000000	S	8.060.000,00	19,83	
Cota-partes do ICMS - principal	17280111000000000000	A	10.000.000,00	24,60	
Cota-partes do ICMS - principal	17280111000000000000	A	(1.940.000,00)	(4,77)	
Cota-partes do IPVA	17280120000000000000	S	1.110.000,00	2,73	
Cota-partes do IPVA - principal	17280121000000000000	A	1.400.000,00	3,44	
Cota-partes do IPVA - principal	17280121000000000000	A	(290.000,00)	(0,71)	
Cota-partes do IPI - municípios	17280130000000000000	S	136.000,00	0,33	
Cota-partes do IPI - municípios - principal	17280131000000000000	A	170.000,00	0,42	
Cota-partes do IPI - municípios - principal	17280131000000000000	A	(34.000,00)	(0,08)	
Cota-partes da contribuição de intervenção no domínio econômico	17280140000000000000	S	40.000,00	0,10	
Cota-partes da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	17280141000000000000	A	40.000,00	0,10	
Transferência da cota-partes da compensação financeira (25%)	17280200000000000000	S	2.200,00	0,01	
Cota-partes royalties compensação financeira pela produção do petróleo lei nº 7.990/89, artigo 9º	17280230000000000000	S	2.200,00	0,01	
Cota-partes royalties compensação financeira pela produção do petróleo lei nº 7.990/89, artigo 9º - principal	17280231000000000000	A	2.200,00	0,01	
Transferência de recursos do estado para programas de saúde repasse fundo a fundo	17280300000000000000	S	164.000,00	0,40	
Transferência de recursos do estado para programas de saúde repasse fundo a fundo	17280310000000000000	S	164.000,00	0,40	
Transferência de recursos do estado para programas de saúde repasse fundo a fundo - principal	17280311000000000000	S	164.000,00	0,40	
Transferência de recursos do Estado - Atenção Básica	17280311050000000000	A	95.000,00	0,23	
Transferência de recursos do Estado - Vigilância em Saúde	17280311060000000000	A	69.000,00	0,17	
Outras transferências dos estados	17289900000000000000	S	135.000,00	0,33	
Outras transferências dos estados	17289910000000000000	S	135.000,00	0,33	
Outras transferências dos estados - principal	17289911000000000000	S	135.000,00	0,33	
Transferência do Transporte Escolar Estadual	17289911010000000000	A	135.000,00	0,33	
Transferências dos municípios e de suas entidades	17300000000000000000	S	42.000,00	0,10	
Transferências dos municípios - específica e/m	17380000000000000000	S	42.000,00	0,10	
Outras transferências dos municípios	17389900000000000000	S	42.000,00	0,10	
Outras transferências dos municípios	17389910000000000000	S	42.000,00	0,10	
Outras transferências dos municípios - principal	17389911000000000000	S	42.000,00	0,10	
Transferencia Cis Ações de Saúde Dedução	17389911010000000000	A	42.000,00	0,10	
Transferências de instituições privadas	17400000000000000000	S	10.000,00	0,02	
Transferências de instituições privadas - específica e/m	17480000000000000000	S	10.000,00	0,02	
Outras transferência de instituições privadas para est/df/mun - não especificadas anteriormente	17481000000000000000	S	10.000,00	0,02	
Outras transferência de instituições privadas para est/df/mun - não especificadas anteriormente	17481010000000000000	S	10.000,00	0,02	
Outras transferência de instituições privadas para est/df/mun - não especificadas anteriormente principal	17481011000000000000	S	10.000,00	0,02	
Transferências De Instituições Privadas - ECA/FMDCA	17481011010000000000	A	10.000,00	0,02	
Transferências de outras instituições públicas	17500000000000000000	S	3.500.000,00	8,61	
Transferências de outras instituições públicas - específica e/m	17580000000000000000	S	3.500.000,00	8,61	
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB	17580100000000000000	S	3.500.000,00	8,61	
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB	17580110000000000000	S	3.500.000,00	8,61	
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB - principal	17580111000000000000	A	3.500.000,00	8,61	
Transferências de pessoas físicas	17700000000000000000	S	3.000,00	0,01	
Transferências de pessoas físicas	17700010000000000000	S	3.000,00	0,01	
Transferências de pessoas físicas - principal	17700011000000000000	S	3.000,00	0,01	
Transferências de pessoas físicas - ECA/FMDCA	17700011010000000000	A	3.000,00	0,01	
Outras receitas correntes	19000000000000000000	S	372.500,00	0,92	
Multas administrativas, contratuais e judiciais	19100000000000000000	S	10.000,00	0,02	
Multas previstas em legislação específica	19100100000000000000	S	10.000,00	0,02	
Multas previstas em legislação específica	19100110000000000000	S	10.000,00	0,02	
Multas previstas em legislação específica - principal	19100111000000000000	S	10.000,00	0,02	
Multa de Gerenciamento de Trânsito	19100111010000000000	A	10.000,00	0,02	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de

Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

MÊS DE JUNHO/2020

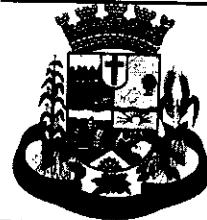
ANO IX

EDIÇÃO N° 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Indenizações, restituições e resarcimentos	19200000000000000000	S	321.500,00	0,79	
Restituições	19220000000000000000	S	321.500,00	0,79	
Outras restituições	19229900000000000000	S	321.500,00	0,79	
Outras restituições	19229910000000000000	S	321.500,00	0,79	
Outras restituições - principal	19229911000000000000	S	305.500,00	0,75	
Restituições por pagamentos indevidos	19229911030000000000	A	5.000,00	0,01	
Restituições diversas	19229911990000000000	S	300.500,00	0,74	
Restituição de Crédito Educativo	192299119901000000	A	300.000,00	0,74	
Restituições de Contribuições	192299119902000000	A	500,00	0,00	
Outras restituições - multas e juros	19229912000000000000	S	2.000,00	0,00	
Restituições diversas	19229912990000000000	S	2.000,00	0,00	
Restituição de Crédito Educativo	192299129901000000	A	2.000,00	0,00	
Outras restituições - dívida ativa	19229913000000000000	S	8.500,00	0,02	
Restituições diversas	19229913990000000000	S	8.500,00	0,02	
Restituição de Crédito Educativo	192299139901000000	A	8.500,00	0,02	
Outras restituições - dívida ativa - multas e juros	19229914000000000000	S	5.500,00	0,01	
Restituições diversas	19229914990000000000	S	5.500,00	0,01	
Restituição de Crédito Educativo	192299149901000000	A	5.500,00	0,01	
Demais receitas correntes	19900000000000000000	S	41.000,00	0,10	
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	19901200000000000000	S	1.000,00	0,00	
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa	19901210000000000000	S	1.000,00	0,00	
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa - principal	19901211000000000000	A	1.000,00	0,00	
Outras receitas	19909900000000000000	S	40.000,00	0,10	
Outras receitas - primárias	19909910000000000000	S	40.000,00	0,10	
Outras receitas - primárias - principal	19909911000000000000	S	40.000,00	0,10	
Rec.Arrecadadas pela comissão de organização de Feiras e Festas	19909911010000000000	A	40.000,00	0,10	
Receitas de capital	20000000000000000000	S	240.000,00	0,59	
Alienação de bens	22000000000000000000	S	20.000,00	0,05	
Alienação de bens móveis	22100000000000000000	S	20.000,00	0,05	
Alienação de bens móveis e semoventes	22130000000000000000	S	20.000,00	0,05	
Alienação de bens móveis e semoventes	22130010000000000000	S	20.000,00	0,05	
Alienação de bens móveis e semoventes - principal	22130011000000000000	S	20.000,00	0,05	
Alienação de Bens Móveis Outros recursos	22130011010000000000	A	20.000,00	0,05	
Transferências de capital	24000000000000000000	S	220.000,00	0,54	
Transferências da União e de suas entidades	24100000000000000000	S	220.000,00	0,54	
Transferências da união - específicas de estados, df e municípios	24180000000000000000	S	220.000,00	0,54	
Transferência de convênios da união e de suas entidades	24181000000000000000	S	220.000,00	0,54	
Outras transferências de convênios da união	24181090000000000000	S	220.000,00	0,54	
Outras transferências de convênios da união - principal	24181091000000000000	S	220.000,00	0,54	
Transferências Convênio Cultivando Água Boa	24181091010000000000	A	120.000,00	0,30	
Transferências Patrulha Agrícola/2021	24181091050000000000	A	100.000,00	0,25	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

19 de setembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO N° 230

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE MERCEDES DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA Art. 22, III da Lei 4.320/1964

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	RECEITA PREVISTA 2021
RECEITAS CORRENTES	31.469.450,16	35.722.821,79	39.302.835,39	40.908.400,00	44.874.600,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONT. MELHORIA	1.672.537,80	2.077.603,13	2.437.277,61	2.536.500,00	2.946.000,00
CONTRIBUIÇÕES	523.661,28	562.744,47	648.792,02	653.500,00	753.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.538.149,32	7.447.206,12	9.114.205,93	8.735.550,00	9.730.150,00
RECEITA DE SERVIÇOS	980.104,59	1.152.345,45	1.407.731,20	1.378.750,00	1.581.750,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.458.879,39	24.151.786,24	25.440.761,46	27.291.600,00	29.490.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	296.117,78	331.136,38	254.067,17	312.500,00	372.500,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	31.469.450,16	35.722.821,79	39.302.835,39	40.908.400,00	44.874.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.735.471,24	3.316.013,78	4.499.761,85	240.000,00	240.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	416.756,51	985.549,19	2.421.907,22	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	65.700,00	291.240,00	20.000,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.318.714,73	2.264.764,59	1.786.614,63	220.000,00	220.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.735.471,24	3.316.013,78	4.499.761,85	240.000,00	240.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	3.214.543,76	3.497.613,40	3.726.264,93	4.148.400,00	4.464.600,00
RENÚNCIA	0,00	28.061,48	0,00	14.000,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	3.214.543,76	3.469.551,92	3.726.264,93	4.125.400,00	4.464.600,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA	3.214.543,76	3.497.613,40	3.726.264,93	4.148.400,00	4.464.600,00
TOTAL GERAL	29.990.377,64	35.541.222,17	40.076.332,31	37.000.000,00	40.650.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

07/01/2021

ANO IX

EDIÇÃO N° 2480

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE

(Art. 22, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$ 44.874.600,00
1100.00.00	Receita de Impostos, taxas e Cont. De Melhoria	2.946.000,00
1200.00.00	Receitas de contribuições	753.500,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	9.730.150,00
1600.00.00	Receita de Serviços	1.581.750,00
1700.00.00	Transferências Correntes	29.490.700,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	372.500,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 240.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	0,00
2200.00.00	Alienações de Bens	20.000,00
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00
2400.00.00	Transferências de Capital	220.000,00
		R\$ 45.114.600,00
(-) 9000.00.00	Deduções das Receitas Correntes	4.464.600,00
		R\$ 40.650.000,00



MUNICIPIO DE MERCEDES
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica
Ano LOA: 2021

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R\$	Despesas	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes	44.824.600,00	Despesas correntes	36.475.865,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.898.000,00	Pessoal e encargos sociais	18.873.992,00
Contribuições	753.500,00	Juros e encargos da dívida	450.500,00
Receita patrimonial	9.730.150,00	Outras despesas correntes	17.151.373,00
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

10 de outubro de 2020

ANO: IX

EDIÇÃO N° 280

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Receita de serviços	1.579.750,00		
Transferências correntes	29.490.700,00		
Outras receitas correntes	372.500,00		
Receitas correntes	0,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00		
Contribuições	0,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Outras receitas correntes	0,00		
Receita Orçamentária	(4.414.600,00)		
Receitas correntes	(4.414.600,00)		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(23.000,00)		
Contribuições	0,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Transferências correntes	(4.391.600,00)		
Outras receitas correntes	0,00		
Receitas de capital	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Transferências de capital	0,00		
Receitas correntes	0,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00		
Contribuições	0,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Outras receitas correntes	0,00		
Receitas de capital	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Total das Receitas Correntes	40.410.000,00	Total das Despesas Correntes	36.475.865,00
Déficit	0,00	Superávit	3.934.135,00
Soma	40.410.000,00	Soma	40.410.000,00
Superávit do Orçamento Corrente	3.934.135,00	Déficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de capital	240.000,00	Despesas de capital	2.148.400,00
Operações de crédito	0,00	Investimentos	1.097.400,00
Alienação de bens	20.000,00	Inversões financeiras	380.000,00
Amortização de empréstimos	0,00	Amortização da dívida / refinanciamento da	671.000,00
Transferências de capital	220.000,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Receitas de capital	0,00		
Operações de crédito	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Outras receitas de capital	0,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Data: 10/06/2020

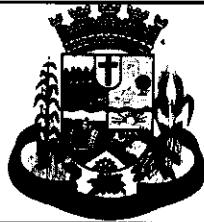
ANO IX

EDIÇÃO N° 190

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Receita de serviços	1.579.750,00		
Transferências correntes	29.490.700,00		
Outras receitas correntes	372.500,00		
Receitas correntes	0,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00		
Contribuições	0,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Outras receitas correntes	0,00		
Receita Orçamentária	(4.414.600,00)		
Receitas correntes	(4.414.600,00)		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(23.000,00)		
Contribuições	0,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Transferências correntes	(4.391.600,00)		
Outras receitas correntes	0,00		
Receitas de capital	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Transferências de capital	0,00		
Receitas correntes	0,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00		
Contribuições	0,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Outras receitas correntes	0,00		
Receitas de capital	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Total das Receitas Correntes	40.410.000,00	Total das Despesas Correntes	36.475.865,00
Déficit	0,00	Superávit	3.934.135,00
Soma	40.410.000,00	Soma	40.410.000,00
Superávit do Orçamento Corrente	3.934.135,00	Déficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de capital	240.000,00	Despesas de capital	2.148.400,00
Operações de crédito	0,00	Investimentos	1.097.400,00
Alienação de bens	20.000,00	Inversões financeiras	380.000,00
Amortização de empréstimos	0,00	Amortização da dívida / refinanciamento da	671.000,00
Transferências de capital	220.000,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Receitas de capital	0,00		
Operações de crédito	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Outras receitas de capital	0,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

06/07/2020

ANO IX

EDIFICAÇÃO 2020

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

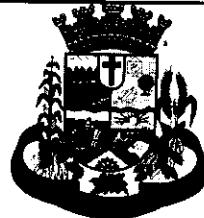
Total das Receitas de Capital	240.000,00	Total das Despesas de Capital	2.148.400,00
Déficit	1.908.400,00	-Reserva de contingência	202.165,00
		+Reserva do RPPS)	0,00
Superávit			
			0,00
Resumo			
Receitas Correntes	40.410.000,00	Despesas Correntes	36.475.865,00
Receitas de Capital	240.000,00	Despesas de Capital	2.148.400,00
		Reserva de Contingência	202.165,00
		Reserva do RPPS	0,00
Subtotal	40.650.000,00	Subtotal	38.826.430,00
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Transferências Recebidas	0,00	Transferências Concedidas	0,00
Déficit	0,00	Superávit	1.823.570,00
Total	40.650.000,00	Total	40.650.000,00

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Art. 5º da LRF

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU	desconto	Contribuinte em geral (Desconto p/ pagamento a vista)	4.000,00	4.000,00	4.000,00	Será considerada na previsão da receita
IPTU	desconto	Imóveis de até 70 m² (alvenaria) e 80 m² (mista)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Será considerada na previsão da receita
IPTU	isenção	Contribuintes Idosos, Aposentados e Deficientes	12.000,00	12.000,00	12.000,00	Será considerada na previsão da receita
Contribuição de Melhoria	desconto	Contribuinte em geral (Desconto p/ pagamento a vista)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Será considerada na previsão da receita
Contribuição de Melhoria	isenção	Baixa renda, aposentados e viúvos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Será considerada na previsão da receita
Taxas em Geral	isenção	Contribuintes Idosos, aposentados deficientes e demais previsões do Código Tributário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Será considerada na previsão da receita
TOTAL			20.000,00	20.000,00	20.000,00	

FONTE: PM Mercedes/Secretaria de Planejamento, Administração de Finanças.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

30 de junho de 2020

ANO IX

EDIÇÃO N° 238

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE MERCEDES

Considerando o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal;
Considerando o disposto na Lei de Contabilidade Pública;

(Art. 5º da LRF)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	20.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência (parte)	20.000,00
Dívidas em Processos de Reconhecimento	0,00	
Avals e Garantias Concedidas	0,00	
Assunção de Passivos	0,00	
Assistências diversas (vendaváis)	100.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência (parte)	100.000,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	
SUBTOTAL (I)	120.000,00	SUBTOTAL (I)	120.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustrações de Arrecadação	300.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO	300.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	
Discrepância de Projeções:	200.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO	117.835,00
		Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência (parte)	82.165,00
Outros Riscos Fiscais		
SUBTOTAL (II)	500.000,00	SUBTOTAL (II)	500.000,00
TOTAL (I+II)	620.000,00	TOTAL (I+II)	620.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

10 de novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO N° 40

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A expansão das despesas de caráter continuado será nula, tendo em vista a inexistência de previsão de despesas a serem executadas em período superior a dois exercícios, por ocasião da elaboração da Previsão Orçamentária. Para 2021, bem como a necessidade de estabelecer rígido controle das despesas e a previsão de se atingir Superávit primário, que possibilitem a estabilização da Dívida Pública.

Em caso de ocorrência de despesas de caráter continuado durante a execução orçamentária de 2021 será demonstrada conforme exigências dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000, devendo:

1 - Estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário do exercício corrente e dos dois seguintes e das premissas e metodologia de cálculo utilizado;

2 – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, tenha compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual e com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

(Art. 22, parágrafo único, da Lei n.º 4.320/1964)

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: A Câmara Municipal compete desempenhar as funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Executivo, de julgamento político-administrativo desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna. (Conforme Resolução nº. 11 de 16 de dezembro de 1994).

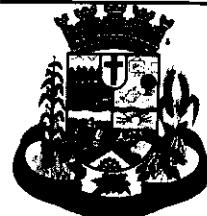
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Ao Gabinete do Prefeito compete assistir o Prefeito no exercício de suas atribuições; coordenar a ação administrativa do Governo e o acompanhamento de programas e políticas governamentais; preparar as mensagens do Poder Executivo à Câmara Municipal, acompanhar a tramitação dos atos legislativos e examinar, em conjunto com outros órgãos da administração Municipal, os projetos que forem submetidos à sanção do Prefeito; orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de apoio administrativo da Administração Pública Municipal; supervisionar as atividades de comunicação administrativa; zelar pela observância das normas do ceremonial das solenidades a que comparecer o Prefeito; encarregar-se da correspondência oficial do Prefeito; organizar e manter em dia o arquivo oficial de correspondência e atos oriundos do Gabinete do Prefeito; cumprir outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito. (Conforme Lei nº. 419, de 25 de fevereiro de 2005).

ASSESSORIA JURÍDICA

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: A Assessoria Jurídica compete examinar previamente a legalidade dos contratos, convênios, acordos ou ajustes; prestar informações em mandados de segurança, ação popular e ação civil pública; exercer funções de consultoria jurídica da Administração Municipal; propor declaração de constitucionalidade de quaisquer atos normativos; defender os interesses do Município; assessorar o Prefeito, cooperando na elaboração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de matéria legislativa; elaborar minutas dos termos de convênios, contratos e outros ajustes; opinar sobre consultas; acompanhar, supervisionar e assessorar comissões processantes em caso de processo disciplinar; prestar informações à Câmara Municipal, quando solicitadas. (Conforme Lei nº. 419, de 25 de fevereiro de 2005 e Lei nº. 897, de 27 de agosto de 2009).

CONTROLE INTERNO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete à Assessoria de Controle Interno assegurar ao Poder Executivo a avaliação da gestão fiscal, quanto à legalidade, economicidade e razoabilidade na gestão de recursos, à aplicação das subvenções e à renúncia de receitas avaliando a eficiência, eficácia e efetividade dos resultados do sistema de controle interno e visando principalmente o cumprimento dos princípios constitucionais. (Conforme Lei nº. 419, de 25 de fevereiro de 2005).

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças estudar, formular diretrizes, orientar normativamente, planejar, coordenar e controlar os assuntos concernentes ao pessoal da administração pública direta, bem assim os referentes aos serviços gerais, à modernização administrativa e aos serviços de processamento de dados. (Conforme Lei nº. 419, de 25 de fevereiro de 2005).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete à Secretaria de Educação e Cultura planejar e executar as atividades de ensino fundamental, da educação infantil e da educação especial e exercer as competências conferidas ao Município pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (Conforme Lei nº. 419, de 25 de fevereiro de 2005).

SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete à Secretaria de Saúde planejar, coordenar e executar as ações e serviços de saúde pública. Ao Fundo Municipal de Saúde compete criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de Saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde. (Conforme Lei nº. 419, de 25 de fevereiro de 2005 e Lei nº. 980, de 13 de maio de 2010).

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio ambiente dispor, no plano municipal, sobre a política agropecuária e de meio ambiente. (Conforme Lei nº. 419, de 25 de fevereiro de 2005).

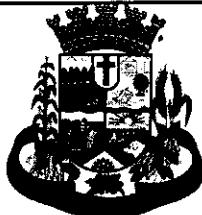
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos as atividades de planejamento urbano, execução de obras públicas e prestação e fiscalização de serviços públicos municipais. (Conforme Lei nº. 419, de 25 de fevereiro de 2005).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:

Compete à Secretaria de Indústria e Comércio planejar, coordenar e desenvolver atividades em todo universo sócio-econômico, criando ações de apoio ao comércio, à indústria e agroindústrias, prestadores de serviço, turismo e artesanato e, ainda: atuar na busca de recursos públicos e privados para alavancar a produção local, objetivando o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Data: 09 de novembro de 2020

ANO: IX

EDIÇÃO N° 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

aumento da renda e criação de empregos sempre no viés do desenvolvimento sustentável; ser agente articulador e mediador com todos os atores locais; promover ações e programas de governo em parceria com entidades afins; buscar a celebração de acordos de cooperação entre o Poder Público e agentes públicos e/ou privados; desenvolver projetos para o trabalhador através da capacitação qualificação profissional." (NR).

(Conforme Lei n°. 1232, de 9 de setembro de 2013, alterada pela Lei n.º 1363, de 08 de julho de 2015)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete à Secretaria de Assistência Social planejar, coordenar e desenvolver os serviços de assistência social do Município. Compete ao Fundo Municipal de Assistência captar recursos destinados ao desenvolvimento das ações de assistência social, executadas ou coordenadas pela Secretaria de Assistência Social do Município. (Conforme Lei n°. 419, de 25 de fevereiro de 2005, Lei n°. 881, de 25 de junho de 2009 e Lei n°. 664, de 10 de julho de 2007).

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

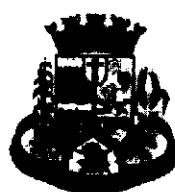
PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente captar e aplicar os recursos a serem utilizados segundo deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Conforme Lei n°. 718, de 13 de dezembro de 2007).

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a captação de repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Mercedes.

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete à Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo planejar, coordenar e executar as políticas municipais de recreação, desporto, lazer e turismo. (Conforme Lei n°. 419, de 25 de fevereiro de 2005).



MUNICIPIO DE MERCEDES

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2021 : Não

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

01 - Legislativo Municipal					
001 - Câmara Municipal					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0001	Legislativa	0,00	25.000,00	1.798.570,00	1.823.570,00
0001.0031	Ação Legislativa	0,00	25.000,00	1.798.570,00	1.823.570,00
0001.0031.0001	LEGISLATIVO ATUANTE	0,00	25.000,00	1.798.570,00	1.823.570,00
0001.0031.0001.1001	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
0001.0031.0001.2001	GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	1.798.570,00	1.798.570,00
Total Unidade		0,00	25.000,00	1.798.570,00	1.823.570,00
Total Órgão		0,00	25.000,00	1.798.570,00	1.823.570,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Data: 10/08/2020

ANEXO X

ED. 010 N° 2430

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02 - Poder Executivo

001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0004	Administração	0,00	6.000,00	963.700,00	969.700,00
0004.0122	Administracao Geral	0,00	0,00	853.700,00	853.700,00
0004.0122.0002	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O	0,00	0,00	853.700,00	853.700,00
0004.0122.0002.2002	GESTÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	853.700,00	853.700,00
0004.0131	Comunicação Social	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
0004.0131.0002	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
0004.0131.0002.2003	PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
0004.0244	Assistência Comunitária	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0004.0244.0002	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0004.0244.0002.1002	AÇÃO COMUNITÁRIA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Total Unidade		0,00	6.000,00	963.700,00	969.700,00

002 - Assessoria Jurídica

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0004	Administração	0,00	0,00	186.000,00	186.000,00
0004.0122	Administracao Geral	0,00	0,00	186.000,00	186.000,00
0004.0122.0002	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O	0,00	0,00	186.000,00	186.000,00
0004.0122.0002.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURAD	0,00	0,00	186.000,00	186.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	186.000,00	186.000,00

003 - Controle Interno

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0004	Administração	0,00	0,00	126.700,00	126.700,00
0004.0124	Controle Interno	0,00	0,00	126.700,00	126.700,00
0004.0124.0002	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O	0,00	0,00	126.700,00	126.700,00
0004.0124.0002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE I	0,00	0,00	126.700,00	126.700,00
Total Unidade		0,00	0,00	126.700,00	126.700,00

004 - Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0004	Administração	0,00	140.500,00	3.620.140,00	3.760.640,00
0004.0122	Administracao Geral	0,00	140.500,00	3.620.140,00	3.760.640,00
0004.0122.0003	GESTÃO GERENCIAL E ADMINISTRATIVA	0,00	140.500,00	3.620.140,00	3.760.640,00
0004.0122.0003.1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E M	0,00	130.500,00	0,00	130.500,00
0004.0122.0003.1004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0004.0122.0003.2006	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, A	0,00	0,00	3.520.140,00	3.520.140,00
0004.0122.0003.2007	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
0028	Encargos Especiais	1.622.892,00	0,00	0,00	1.622.892,00
0028.0846	Outros encargos Especiais	1.622.892,00	0,00	0,00	1.622.892,00
0028.0846.0014	ENCARGOS ESPECIAIS	1.622.892,00	0,00	0,00	1.622.892,00
0028.0846.0014.0001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.622.892,00	0,00	0,00	1.622.892,00
0099	Reserva de Contingência	202.165,00	0,00	0,00	202.165,00
0099.0999	Reserva de contingência	202.165,00	0,00	0,00	202.165,00
0099.0999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	202.165,00	0,00	0,00	202.165,00
0099.0999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	202.165,00	0,00	0,00	202.165,00
Total Unidade		1.825.057,00	140.500,00	3.620.140,00	5.585.697,00

005 - Secretaria de Educação e Cultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0012	Educação	0,00	49.000,00	9.121.320,00	9.170.320,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Data: 10 de junho de 2020

ANO: 10

EDIÇÃO: 430

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02 - Poder Executivo
006 - Secretaria de Educação e Cultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0012.0122	Administracao Geral	0,00	0,00	281.000,00	281.000,00
0012.0122.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOC	0,00	0,00	281.000,00	281.000,00
0012.0122.0004.2008	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	281.000,00	281.000,00
0012.0306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	351.100,00	351.100,00
0012.0306.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOC	0,00	0,00	351.100,00	351.100,00
0012.0306.0004.2019	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	351.100,00	351.100,00
0012.0361	Ensino Fundamental	0,00	25.000,00	4.942.400,00	4.967.400,00
0012.0361.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOC	0,00	25.000,00	4.942.400,00	4.967.400,00
0012.0361.0004.1005	INFRAESTRUTURA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
0012.0361.0004.1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO - I	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
0012.0361.0004.2009	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	0,00	0,00	1.422.250,00	1.422.250,00
0012.0361.0004.2010	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	2.431.500,00	2.431.500,00
0012.0361.0004.2011	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	0,00	0,00	35.550,00	35.550,00
0012.0361.0004.2020	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.053.100,00	1.053.100,00
0012.0364	Ensino Superior	0,00	0,00	630.000,00	630.000,00
0012.0364.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOC	0,00	0,00	630.000,00	630.000,00
0012.0364.0004.2021	PROGRAMA - CRÉDITO EDUCATIVO	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
0012.0364.0004.2022	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE - ENSIN	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
0012.0365	Educação Infantil	0,00	24.000,00	2.848.820,00	2.872.820,00
0012.0365.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOC	0,00	24.000,00	2.848.820,00	2.872.820,00
0012.0365.0004.1007	INFRAESTRUTURA - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
0012.0365.0004.1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO - I	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0012.0365.0004.2012	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - FUNDEB 60%	0,00	0,00	368.500,00	368.500,00
0012.0365.0004.2013	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	530.000,00	530.000,00
0012.0365.0004.2014	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 60%	0,00	0,00	650.500,00	650.500,00
0012.0365.0004.2015	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	1.299.820,00	1.299.820,00

02 - Poder Executivo
006 - Secretaria de Educação e Cultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	49.500,00	49.500,00
0012.0366.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOC	0,00	0,00	49.500,00	49.500,00
0012.0366.0004.2017	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	0,00	0,00	45.500,00	45.500,00
0012.0366.0004.2018	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
0012.0367	Educacao Especial	0,00	0,00	18.500,00	18.500,00
0012.0367.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOC	0,00	0,00	18.500,00	18.500,00
0012.0367.0004.2016	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	18.500,00	18.500,00
0013	Cultura	0,00	15.000,00	568.000,00	583.000,00
0013.0392	Difusão Cultural	0,00	15.000,00	568.000,00	583.000,00
0013.0392.0005	CULTURA - PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACES	0,00	15.000,00	568.000,00	583.000,00
0013.0392.0005.1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
0013.0392.0005.2023	GESTÃO DO CENTRO CULTURAL E BIBLIOTECA	0,00	0,00	568.000,00	568.000,00
Total Unidade		0,00	64.000,00	9.689.320,00	9.753.320,00

006 - Secretaria de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0010	Saúde	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
0010.0122	Administracao Geral	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
0010.0122.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
0010.0122.0006.2025		0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	170.000,00	170.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Edital nº 001 - 2020

ANO IX

EDCA/GN/2020

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

007 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0010	Saúde	0,00	17.000,00	8.005.430,00	8.022.430,00
0010.0301	Atenção Básica	0,00	17.000,00	5.746.950,00	5.763.950,00
0010.0301.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA	0,00	17.000,00	5.746.950,00	5.763.950,00
0010.0301.0006.1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
0010.0301.0006.1011	INFRAESTRUTURA - PRÉDIOS SAÚDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0010.0301.0006.2027	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES	0,00	0,00	518.500,00	518.500,00
0010.0301.0006.2028	GESTÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	4.132.750,00	4.132.750,00
0010.0301.0006.2031	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	0,00	0,00	980.700,00	980.700,00
0010.0301.0006.2033	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERGESTORE	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.982.580,00	1.982.580,00
0010.0302.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA	0,00	0,00	1.982.580,00	1.982.580,00
0010.0302.0006.2026	PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL	0,00	0,00	593.500,00	593.500,00
0010.0302.0006.2029	GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	0,00	1.289.080,00	1.289.080,00
0010.0302.0006.2034	PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
0010.0304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	59.700,00	59.700,00
0010.0304.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA	0,00	0,00	59.700,00	59.700,00
0010.0304.0006.2030	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	59.700,00	59.700,00
0010.0305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	216.200,00	216.200,00
0010.0305.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA	0,00	0,00	216.200,00	216.200,00
0010.0305.0006.2032	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	216.200,00	216.200,00
Total Unidade		0,00	17.000,00	8.005.430,00	8.022.430,00

008 - Sec. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0018	Gestão Ambiental	0,00	156.000,00	97.200,00	253.200,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	156.000,00	97.200,00	253.200,00
0018.0541.0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM CONSERVAÇÃO	0,00	156.000,00	97.200,00	253.200,00
0018.0541.0007.1013	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00

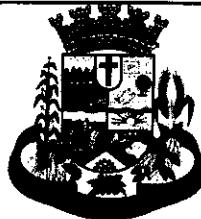
02 - Poder Executivo

008 - Sec. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0018.0541.0007.2038	AÇÕES DE REFLORESTAMENTO E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	97.200,00	97.200,00
0020	Agricultura	0,00	180.000,00	2.179.700,00	2.359.700,00
0020.0122	Administracao Geral	0,00	0,00	921.000,00	921.000,00
0020.0122.0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	921.000,00	921.000,00
0020.0122.0007.2035	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA	0,00	0,00	921.000,00	921.000,00
0020.0606	Extensão Rural	0,00	180.000,00	1.258.700,00	1.438.700,00
0020.0606.0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM CONSERVAÇÃO	0,00	180.000,00	1.258.700,00	1.438.700,00
0020.0606.0007.1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
0020.0606.0007.2036	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	708.700,00	708.700,00
0020.0606.0007.2037	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PATRULHA	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
Total Unidade		0,00	336.000,00	2.276.900,00	2.612.900,00

009 - Sec. de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0015	Urbanismo	0,00	70.000,00	1.805.497,00	1.875.497,00
0015.0122	Administracao Geral	0,00	0,00	359.600,00	359.600,00
0015.0122.0008	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	359.600,00	359.600,00
0015.0122.0008.2040	GESTÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	359.600,00	359.600,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0015.0451.0008	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0015.0451.0008.1015	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES D	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

10 de junho de 2020

ANO XIX

EDIÇÃO N° 2330

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0015.0452	Servicos Urbanos	0,00	0,00	1.445.897,00	1.445.897,00
0015.0452.0008	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	1.445.897,00	1.445.897,00
0015.0452.0008.1201	AÇÕES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS MÉDICOS	0,00	0,00	998.500,00	998.500,00
0015.0452.0008.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	345.500,00	345.500,00
0015.0452.0008.2043	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE RUAS E AVENIDAS	0,00	0,00	101.897,00	101.897,00
0015.0752	Energia Elétrica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0015.0752.0008	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0015.0752.0008.1014	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0017	Saneamento	0,00	65.000,00	1.236.150,00	1.301.150,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano	0,00	65.000,00	1.236.150,00	1.301.150,00
0017.0512.0009	ÁGUA: UM BEM PARA TODOS	0,00	65.000,00	1.236.150,00	1.301.150,00
0017.0512.0009.1016	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
0017.0512.0009.2044	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	1.098.150,00	1.098.150,00
0017.0512.0009.2045	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO CISMAE	0,00	0,00	138.000,00	138.000,00
0025	Energia	0,00	0,00	742.500,00	742.500,00
0025.0751	Conservação de Energia	0,00	0,00	742.500,00	742.500,00
0025.0751.0008	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	742.500,00	742.500,00
0025.0751.0008.2042	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	742.500,00	742.500,00
0026	Transporte	0,00	210.000,00	2.664.686,00	2.874.686,00
0026.0782	Transporte Rodoviário	0,00	210.000,00	2.664.686,00	2.874.686,00
0026.0782.0010	PLANEJAMENTO RURAL	0,00	210.000,00	2.664.686,00	2.874.686,00
0026.0782.0010.1017	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES E ACESSÓRIAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
0026.0782.0010.1018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0026.0782.0010.2046	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA	0,00	0,00	2.664.686,00	2.664.686,00
Total Unidade		0,00	345.000,00	6.448.833,00	6.793.833,00

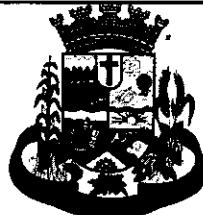
010 - Sec. de Desenvolv. Econômico Trabalho e Emprego

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0004	Administração	0,00	0,00	289.600,00	289.600,00
0004.0122	Administracão Geral	0,00	0,00	289.600,00	289.600,00
0004.0122.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO E INDÚSTRIA	0,00	0,00	289.600,00	289.600,00
0004.0122.0011.2047	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	289.600,00	289.600,00
0022	Indústria	0,00	133.000,00	163.000,00	296.000,00
0022.0661	Promoção Industrial	0,00	3.000,00	163.000,00	166.000,00
0022.0661.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO E INDÚSTRIA	0,00	3.000,00	163.000,00	166.000,00
0022.0661.0011.1021	ÁREA DISTRITO INDUSTRIAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
0022.0661.0011.2048	FORTALECIMENTO INDUSTRIAL	0,00	0,00	163.000,00	163.000,00

02 - Poder Executivo

010 - Sec. de Desenvolv. Econômico Trabalho e Emprego

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0022.0662	Produção Industrial	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
0022.0662.0011	DESEN VOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO E INDÚSTRIA	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
0022.0662.0011.1020	INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
0023	Comércio e Serviços	0,00	5.000,00	484.500,00	489.500,00
0023.0691	Promoção Comercial	0,00	0,00	484.500,00	484.500,00
0023.0691.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO E INDÚSTRIA	0,00	0,00	484.500,00	484.500,00
0023.0691.0011.2049	FORTALECIMENTO EMPRESARIAL E DE SERVIÇOS	0,00	0,00	244.000,00	244.000,00
0023.0691.0011.2050	REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E FESTAS	0,00	0,00	240.500,00	240.500,00
0023.0695	Turismo	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0023.0695.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO E INDÚSTRIA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0023.0695.0011.1019	INFRAESTRUTURA DE CENTRO DE EVENTO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total Unidade		0,00	138.000,00	937.100,00	1.075.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

1º Semestre de 2020

ANO IX

EDICAÇÃO N° 2.380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

011 - Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0008	Assistência Social	0,00	0,00	534.000,00	534.000,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
0008.0243.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOC	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
0008.0243.0013.2055	CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
0008.0244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
0008.0244.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOC	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
0008.0244.0013.2054	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	534.000,00	534.000,00

012 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0008	Assistência Social	0,00	3.000,00	1.318.220,00	1.321.220,00
0008.0241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
0008.0241.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOC	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
0008.0241.0013.2058	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECI	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
0008.0244	Assistência Comunitária	0,00	3.000,00	1.230.220,00	1.233.220,00
0008.0244.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOC	0,00	3.000,00	1.230.220,00	1.233.220,00
0008.0244.0013.1024	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA DE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
0008.0244.0013.2056	ATENÇÃO À MULHER R A GERAÇÃO DE RENDA	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
0008.0244.0013.2057	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	907.100,00	907.100,00
0008.0244.0013.2059	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	114.700,00	114.700,00
0008.0244.0013.2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	140.780,00	140.780,00
0008.0244.0013.2061	OPERACIONALIZAÇÃO DO CMAS	0,00	0,00	4.640,00	4.640,00
Total Unidade		0,00	3.000,00	1.318.220,00	1.321.220,00

013 - Fundo Mun. dos Direitos das Crianças e Adolescentes

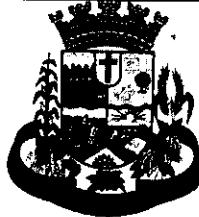
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0008	Assistência Social	0,00	0,00	142.630,00	142.630,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	142.630,00	142.630,00
0008.0243.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOC	0,00	0,00	142.630,00	142.630,00
0008.0243.0013.6001	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	142.630,00	142.630,00
Total Unidade		0,00	0,00	142.630,00	142.630,00

014 - Sec. de Esporte, Turismo e Lazer

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0023	Comércio e Serviços	0,00	5.000,00	122.200,00	127.200,00
0023.0695	Turismo	0,00	5.000,00	122.200,00	127.200,00
0023.0695.0012	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0,00	5.000,00	122.200,00	127.200,00
0023.0695.0012.1023	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0023.0695.0012.2053	PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	0,00	0,00	122.200,00	122.200,00
0027	Desporto e Lazer	0,00	5.000,00	1.309.700,00	1.314.700,00
0027.0812	Desporto Comunitário	0,00	5.000,00	1.309.700,00	1.314.700,00
0027.0812.0012	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0,00	5.000,00	1.309.700,00	1.314.700,00
0027.0812.0012.1022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0027.0812.0012.2051	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISM	0,00	0,00	196.600,00	196.600,00
0027.0812.0012.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E I	0,00	0,00	1.113.100,00	1.113.100,00

02 - Poder Executivo
014 - Sec. de Esporte, Turismo e Lazer

Total Unidade	0,00	10.000,00	1.431.900,00	1.441.900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

ED. 170 - 07/07/2020

ANO: 2020

EDIÇÃO: 200

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

015 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

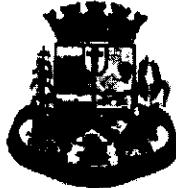
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0018.0541.0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0018.0541.0007.2039	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

016 - Fundo Municipal da Cultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0013	Cultura	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
0013.0392	Difusão Cultural	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
0013.0392.0005	CULTURA - PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACES	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
0013.0392.0005.2024	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	6.000,00	6.000,00

017 - Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Projetos	Total
0008	Assistência Social	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
0008.0241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
0008.0241.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOC	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
0008.0241.0013.2062	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
Total Órgão		1.825.057,00	1.059.500,00	35.941.873,00	38.826.430,00
Total Geral		1.825.057,00	1.084.500,00	37.740.443,00	40.650.000,00



MUNICIPIO DE MERCEDES

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2021

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa	0,00	25.000,00	1.798.570,00	1.823.570,00
0001.0031	Acao Legislativa	0,00	25.000,00	1.798.570,00	1.823.570,00
0001.0031.0001	LEGISLATIVO ATUANTE	0,00	25.000,00	1.798.570,00	1.823.570,00
0001.0031.0001.1001	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
0001.0031.0001.2001	GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	1.798.570,00	1.798.570,00
00000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	1.798.570,00	1.798.570,00
0004	Administração	0,00	146.500,00	5.186.140,00	5.332.640,00
0004.0122	Administracao Geral	0,00	140.500,00	4.949.440,00	5.089.940,00
0004.0122.0002	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO	0,00	0,00	1.039.700,00	1.039.700,00
00000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	853.700,00	853.700,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	0,00	0,00	473.700,00	473.700,00
0004.0122.0002.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	0,00	186.000,00	186.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	186.000,00	186.000,00
0004.0122.0003	GESTÃO GERENCIAL E ADMINISTRATIVA	0,00	140.500,00	3.620.140,00	3.760.640,00
0004.0122.0003.1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	130.500,00	0,00	130.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Data: 10/01/2020

ANO IX

EDIÇÃO N.º 360

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008.0243.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	176.630,00	176.630,00
0008.0243.0013.2055	CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			28.000,00	28.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			6.000,00	6.000,00
0008.0243.0013.6001	SERVÍCIO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	142.630,00	142.630,00
00000	RECURSOS LIVRES			49.600,00	49.600,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			79.680,00	79.680,00
00880	CONT.LEG ENTIDADES N GOV.-ECAFMDCA			13.350,00	13.350,00
0008.0244	Assistência Comunitária	0,00	3.000,00	1.730.220,00	1.733.220,00
0008.0244.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.000,00	1.730.220,00	1.733.220,00
0008.0244.0013.1024	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

1º SEMESTRE DE 2020

ANO IX

EDIÇÃO N° 280

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		3.000,00	3.000,00	3.000,00
0008.0244.0013.2054	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			484.500,00	484.500,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			15.500,00	15.500,00
0008.0244.0013.2056	ATENÇÃO À MULHER R A GERAÇÃO DE RENDA	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			63.000,00	63.000,00
0008.0244.0013.2057	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	907.100,00	907.100,00
00000	RECURSOS LIVRES			584.500,00	584.500,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			40.000,00	40.000,00
00934	BLOCO FINANC.PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-SUAS			223.500,00	223.500,00
00936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO			59.100,00	59.100,00
0008.0244.0013.2059	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	114.700,00	114.700,00
00000	RECURSOS LIVRES			51.000,00	51.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			63.700,00	63.700,00
0008.0244.0013.2060	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	140.780,00	140.780,00
00000	RECURSOS LIVRES			40.000,00	40.000,00
00935	BLOCO FINANC.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-SU			100.780,00	100.780,00
0008.0244.0013.2061	OPERACIONALIZAÇÃO DO CMAS	0,00	0,00	4.640,00	4.640,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			2.820,00	2.820,00
20933	IGD/SUAS 3%			1.820,00	1.820,00
0010	Saúde	0,00	17.000,00	8.175.430,00	8.192.430,00
0010.0122	Administração Geral	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
0010.0122.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA ATEN	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
0010.0122.0006.2025	GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			163.000,00	163.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			7.000,00	7.000,00
0010.0301	Atenção Básica	0,00	17.000,00	5.746.950,00	5.763.950,00
0010.0301.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA ATEN	0,00	17.000,00	5.746.950,00	5.763.950,00
0010.0301.0006.1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			2.000,00	2.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			10.000,00	10.000,00
0010.0301.0006.1011	INFRAESTRUTURA - PRÉDIOS SAÚDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			5.000,00	5.000,00
0010.0301.0006.2027	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES	0,00	0,00	518.500,00	518.500,00
00000	RECURSOS LIVRES			105.000,00	105.000,00
00303	Saúde - Receitas Vinculadas-Ex. Corrente			70.000,00	70.000,00
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			40.000,00	40.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			303.500,00	303.500,00
0010.0301.0006.2028	GESTÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	4.132.750,00	4.132.750,00
00000	RECURSOS LIVRES			370.300,00	370.300,00
00303	Saúde - Receitas Vinculadas-Ex. Corrente			2.535.450,00	2.535.450,00
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			536.000,00	536.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			592.000,00	592.000,00
20494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			99.000,00	99.000,00
0010.0301.0006.2031	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	0,00	0,00	980.700,00	980.700,00
00000	RECURSOS LIVRES			488.200,00	488.200,00
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			492.500,00	492.500,00
0010.0301.0006.2033	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERGESTORES - PARANÁ SAÚDE	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

10/06/2020

ANO IX

ED. N° 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

00000	RECURSOS LIVRES			115.000,00	115.000,00
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.982.580,00	1.982.580,00
0010.0302.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA ATEN	0,00	0,00	1.982.580,00	1.982.580,00
0010.0302.0006.2026	PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS	0,00	0,00	593.500,00	593.500,00
00000	RECURSOS LIVRES			121.500,00	121.500,00
00303	Saude - Receitas Vinculadas-Ex.Corrente			50.000,00	50.000,00
00369	Serviços Prestados SUS			42.000,00	42.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			380.000,00	380.000,00
0010.0302.0006.2029	GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	0,00	1.289.080,00	1.289.080,00
00000	RECURSOS LIVRES			122.000,00	122.000,00
00303	Saude - Receitas Vinculadas-Ex.Corrente			1.021.500,00	1.021.500,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			145.580,00	145.580,00
0010.0302.0006.2034	PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA - CONSAMU	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			85.000,00	85.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			15.000,00	15.000,00
0010.0304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	59.700,00	59.700,00
0010.0304.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA ATEN	0,00	0,00	59.700,00	59.700,00
0010.0304.0006.2030	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	59.700,00	59.700,00
00000	RECURSOS LIVRES			9.700,00	9.700,00
00510	Taxas - Exercício Poder de Policia			50.000,00	50.000,00
0010.0305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	216.200,00	216.200,00
0010.0305.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA ATEN	0,00	0,00	216.200,00	216.200,00
0010.0305.0006.2032	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	216.200,00	216.200,00
00000	RECURSOS LIVRES			15.200,00	15.200,00
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			132.000,00	132.000,00
20494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			69.000,00	69.000,00
0012	Educação	0,00	49.000,00	9.121.320,00	9.170.320,00
0012.0122	Administracao Geral	0,00	0,00	281.000,00	281.000,00
0012.0122.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E	0,00	0,00	281.000,00	281.000,00
0012.0122.0004.2008	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	281.000,00	281.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			266.000,00	266.000,00
00104	25% s/demais impostos vinc.educação			15.000,00	15.000,00
0012.0306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	351.100,00	351.100,00
0012.0306.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E	0,00	0,00	351.100,00	351.100,00
0012.0306.0004.2019	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	351.100,00	351.100,00
00000	RECURSOS LIVRES			145.800,00	145.800,00
00111	MDE - Merenda Escolar			125.300,00	125.300,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			80.000,00	80.000,00
0012.0361	Ensino Fundamental	0,00	25.000,00	4.942.400,00	4.967.400,00
0012.0361.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E	0,00	25.000,00	4.942.400,00	4.967.400,00
0012.0361.0004.1005	INFRAESTRUTURA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
00104	25% s/demais impostos vinc.educação			6.000,00	6.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			1.000,00	1.000,00
0012.0361.0004.1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
00104	25% s/demais impostos vinc.educação			15.000,00	15.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			3.000,00	3.000,00
0012.0361.0004.2009	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.422.250,00	1.422.250,00
00000	RECURSOS LIVRES			345.500,00	345.500,00
00103	5% s/Transf.Const. - Exercicio Corrente			402.000,00	402.000,00
00104	25% s/demais impostos vinc.educação			253.250,00	253.250,00
00107	Salario Educacao - Exercicio Corrente			86.500,00	86.500,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			335.000,00	335.000,00
0012.0361.0004.2010	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	0,00	0,00	2.431.500,00	2.431.500,00
00101	FUNDEF/FUNDEB 60% - Exercício Corrente			2.431.500,00	2.431.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Sexta-feira, 20 de novembro de 2020

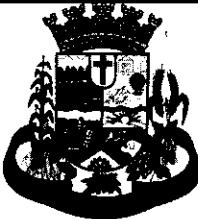
ANO IX

EDIÇÃO N° 24804

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0361.0004.2011	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	35.550,00	35.550,00
00102	FUNDEF/FUNDEB 40% - Exercício Corrente			35.550,00	35.550,00
0012.0361.0004.2020	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.053.100,00	1.053.100,00
00000	RECURSOS LIVRES			488.600,00	488.600,00
00104	25% s/demais impostos vinc.educação			105.000,00	105.000,00
00107	Salario Educacao - Exercício Corrente			122.300,00	122.300,00
00110	MDE - Transporte Escolar			131.000,00	131.000,00
00120	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL			136.200,00	136.200,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			70.000,00	70.000,00
0012.0364	Ensino Superior	0,00	0,00	630.000,00	630.000,00
0012.0364.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E	0,00	0,00	630.000,00	630.000,00
0012.0364.0004.2021	PROGRAMA - CRÉDITO EDUCATIVO	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			380.000,00	380.000,00
0012.0364.0004.2022	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			250.000,00	250.000,00
0012.0365	Educação Infantil	0,00	24.000,00	2.848.820,00	2.872.820,00
0012.0365.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E	0,00	24.000,00	2.848.820,00	2.872.820,00
0012.0365.0004.1007	INFRAESTRUTURA - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
00104	25% s/demais impostos vinc.educação		4.000,00		4.000,00
0012.0365.0004.1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00104	25% s/demais impostos vinc.educação		15.000,00		15.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		5.000,00		5.000,00
0012.0365.0004.2012	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - FUNDEB 60%	0,00	0,00	368.500,00	368.500,00
00101	FUNDEF/FUNDEB 60% - Exercício Corrente			368.500,00	368.500,00
0012.0365.0004.2013	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	530.000,00	530.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			37.000,00	37.000,00
00103	5% s/Transf. Const. - Exercício Corrente			176.000,00	176.000,00
00104	25% s/demais impostos vinc.educação			112.000,00	112.000,00
00107	Salario Educacao - Exercício Corrente			45.000,00	45.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			160.000,00	160.000,00
0012.0365.0004.2014	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 60%	0,00	0,00	650.500,00	650.500,00
00101	FUNDEF/FUNDEB 60% - Exercício Corrente			650.500,00	650.500,00
0012.0365.0004.2015	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	1.299.820,00	1.299.820,00
00000	RECURSOS LIVRES			45.000,00	45.000,00
00103	5% s/Transf. Const. - Exercício Corrente			595.400,00	595.400,00
00104	25% s/demais impostos vinc.educação			251.000,00	251.000,00
00107	Salario Educacao - Exercício Corrente			78.000,00	78.000,00
00127	Programa de Apoio a Creches			5.000,00	5.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			325.420,00	325.420,00
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	49.500,00	49.500,00
0012.0366.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E	0,00	0,00	49.500,00	49.500,00
0012.0366.0004.2017	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	0,00	0,00	45.500,00	45.500,00
00101	FUNDEF/FUNDEB 60% - Exercício Corrente			45.500,00	45.500,00
0012.0366.0004.2018	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			4.000,00	4.000,00
0012.0367	Educacao Especial	0,00	0,00	18.500,00	18.500,00
0012.0367.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E	0,00	0,00	18.500,00	18.500,00
0012.0367.0004.2016	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	18.500,00	18.500,00
00000	RECURSOS LIVRES			18.500,00	18.500,00
0013	Cultura	0,00	15.000,00	574.000,00	589.000,00
0013.0392	Difusão Cultural	0,00	15.000,00	574.000,00	589.000,00
0013.0392.0005	CULTURA - PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	0,00	15.000,00	574.000,00	589.000,00
0013.0392.0005.1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ÁREA CULTURAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
00000	RECURSOS LIVRES		15.000,00		15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

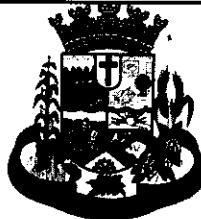
Edição N° 2020

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO N° 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013.0392.0005.2023	GESTÃO DO CENTRO CULTURAL E BIBLIOTECA CIDADÃ	0,00	0,00	568.000,00	568.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			398.000,00	398.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			170.000,00	170.000,00
0013.0392.0005.2024	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			6.000,00	6.000,00
0015	Urbanismo	0,00	70.000,00	1.805.497,00	1.875.497,00
0015.0122	Administracao Geral	0,00	0,00	359.600,00	359.600,00
0015.0122.0008	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	359.600,00	359.600,00
0015.0122.0008.2040	GESTÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	359.600,00	359.600,00
00000	RECURSOS LIVRES			344.600,00	344.600,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			15.000,00	15.000,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0015.0451.0008	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0015.0451.0008.1015	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE INFRAESTRUTURA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			50.000,00	50.000,00
0015.0452	Servicos Urbanos	0,00	0,00	1.445.897,00	1.445.897,00
0015.0452.0008	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	1.445.897,00	1.445.897,00
0015.0452.0008.1201	ACÕES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	998.500,00	998.500,00
00000	RECURSOS LIVRES			456.000,00	456.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			165.000,00	165.000,00
00511	Taxas - Prestação de Serviços			377.500,00	377.500,00
0015.0452.0008.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	345.500,00	345.500,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			303.500,00	303.500,00
00511	Taxas - Prestação de Serviços			42.000,00	42.000,00
0015.0452.0008.2043	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE RUAS E AVENIDAS	0,00	0,00	101.897,00	101.897,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			52.000,00	52.000,00
00509	GERENCIAMENTO DE TRANSITO			10.000,00	10.000,00
00512	CIDE (LEI 10866/04,ART.1 B)			39.897,00	39.897,00
0015.0752	Energia Elétrica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0015.0752.0008	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0015.0752.0008.1014	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00507	COSIP-Cont.Illum.Pub.,Art.149-A,CF			20.000,00	20.000,00
0017	saneamento	0,00	65.000,00	1.236.150,00	1.301.150,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano	0,00	65.000,00	1.236.150,00	1.301.150,00
0017.0512.0009	ÁGUA: UM BEM PARA TODOS	0,00	65.000,00	1.236.150,00	1.301.150,00
0017.0512.0009.1016	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SEMAE	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
00055	CONSUMO DE AGUA		65.000,00		65.000,00
0017.0512.0009.2044	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SEMAE	0,00	0,00	1.098.150,00	1.098.150,00
00055	CONSUMO DE AGUA			1.098.150,00	1.098.150,00
0017.0512.0009.2045	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO CISMAE	0,00	0,00	138.000,00	138.000,00
00055	CONSUMO DE AGUA			138.000,00	138.000,00
0018	Gestão Ambiental	0,00	156.000,00	107.200,00	263.200,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	156.000,00	107.200,00	263.200,00
0018.0541.0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM CONSERVAÇÃO E	0,00	156.000,00	107.200,00	263.200,00
0018.0541.0007.1013	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
00000	RECURSOS LIVRES		15.000,00		15.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		20.000,00		20.000,00
00712	CULTIVANDO AGUA BOA		121.000,00		121.000,00
0018.0541.0007.2038	AÇÕES DE REFLORESTAMENTO E CONSERVAÇÃO DÉ ÁGUA	0,00	0,00	97.200,00	97.200,00
00000	RECURSOS LIVRES			15.000,00	15.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			32.200,00	32.200,00
00712	CULTIVANDO AGUA BOA			50.000,00	50.000,00
0018.0541.0007.2039	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			5.000,00	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

ED. 1000 - 01/01/2020

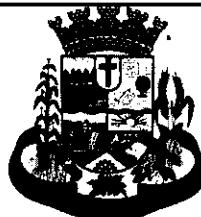
ANO IX

EDIÇÃO N° 4380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			5.000,00	5.000,00
0020	Agricultura	0,00	180.000,00	2.179.700,00	2.359.700,00
0020.0122	Administracao Geral	0,00	0,00	921.000,00	921.000,00
0020.0122.0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM CONSERVAÇÃO E	0,00	0,00	921.000,00	921.000,00
0020.0122.0007.2035	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	921.000,00	921.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			901.000,00	901.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			20.000,00	20.000,00
0020.0606	Extensão Rural	0,00	180.000,00	1.258.700,00	1.438.700,00
0020.0606.0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM CONSERVAÇÃO E	0,00	180.000,00	1.258.700,00	1.438.700,00
0020.0606.0007.1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
00000	RECURSOS LIVRES		50.000,00		50.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		30.000,00		30.000,00
00800	PATRULHA AGRÍCOLA/2021		100.000,00		100.000,00
0020.0606.0007.2036	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA RURAL	0,00	0,00	708.700,00	708.700,00
00000	RECURSOS LIVRES			123.200,00	123.200,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			585.500,00	585.500,00
0020.0606.0007.2037	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			30.000,00	30.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			520.000,00	520.000,00
0022	Indústria	0,00	133.000,00	163.000,00	296.000,00
0022.0661	Promoção Industrial	0,00	3.000,00	163.000,00	166.000,00
0022.0661.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO A	0,00	3.000,00	163.000,00	166.000,00
0022.0661.0011.1021	ÁREA DISTRITO INDUSTRIAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
00000	RECURSOS LIVRES		3.000,00		3.000,00
0022.0661.0011.2048	FORTALECIMENTO INDUSTRIAL	0,00	0,00	163.000,00	163.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			48.000,00	48.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			115.000,00	115.000,00
0022.0662	Produção Industrial	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
0022.0662.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO A	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
0022.0662.0011.1020	INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
00000	RECURSOS LIVRES		120.000,00		120.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			10.000,00	10.000,00
0023	Comércio e Serviços	0,00	10.000,00	606.700,00	616.700,00
0023.0691	Promoção Comercial	0,00	0,00	484.500,00	484.500,00
0023.0691.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO A	0,00	0,00	484.500,00	484.500,00
0023.0691.0011.2049	FORTALECIMENTO EMPRESARIAL E DE SERVIÇOS	0,00	0,00	244.000,00	244.000,00
00000	RECURSOS LIVRES			129.000,00	129.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			115.000,00	115.000,00
0023.0691.0011.2050	REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E FESTAS	0,00	0,00	240.500,00	240.500,00
00000	RECURSOS LIVRES			100.000,00	100.000,00
00056	EVENTOS MUNICIPAIS			40.500,00	40.500,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			100.000,00	100.000,00
0023.0695	Turismo	0,00	10.000,00	122.200,00	132.200,00
0023.0695.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO A	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0023.0695.0011.1019	INFRAESTRUTURA DE CENTRO DE EVENTO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		5.000,00		5.000,00
0023.0695.0012	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0,00	5.000,00	122.200,00	127.200,00
0023.0695.0012.1023	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		5.000,00		5.000,00
0023.0695.0012.2053	PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	0,00	0,00	122.200,00	122.200,00
00000	RECURSOS LIVRES			5.000,00	5.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			117.200,00	117.200,00
0025	Energia	0,00	0,00	742.500,00	742.500,00
0025.0751	Conservação de Energia	0,00	0,00	742.500,00	742.500,00
0025.0751.0008	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	742.500,00	742.500,00
0025.0751.0008.2042	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	742.500,00	742.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Data: 01/01/2020

ANO: IX

EDIÇÃO N° 180

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
00507	COSIP-Cont.Illum.Pub.,Art.149-A,CF			742.500,00	742.500,00
0026	Transporte	0,00	210.000,00	2.664.686,00	2.874.686,00
0026.0782	Transporte Rodoviário	0,00	210.000,00	2.664.686,00	2.874.686,00
0026.0782.0010	PLANEJAMENTO RURAL	0,00	210.000,00	2.664.686,00	2.874.686,00
0026.0782.0010.1017	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES EM ESTRADAS VICINAIS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		200.000,00		200.000,00
0026.0782.0010.1018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00000	RECURSOS LIVRES		5.000,00		5.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		5.000,00		5.000,00
0026.0782.0010.2046	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA	0,00	0,00	2.664.686,00	2.664.686,00
00000	RECURSOS LIVRES			1.218.746,00	1.218.746,00
00504	Outros Royalties e Comp.Financ.Pat.não P			202.050,00	202.050,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			1.158.390,00	1.158.390,00
00511	Taxas - Prestação de Serviços			85.500,00	85.500,00
0027	Desporto e Lazer	0,00	5.000,00	1.309.700,00	1.314.700,00
0027.0812	Desporto Comunitário	0,00	5.000,00	1.309.700,00	1.314.700,00
0027.0812.0012	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0,00	5.000,00	1.309.700,00	1.314.700,00
0027.0812.0012.1022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		5.000,00		5.000,00
0027.0812.0012.2051	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	0,00	0,00	196.600,00	196.600,00
00000	RECURSOS LIVRES			168.000,00	168.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			28.600,00	28.600,00
0027.0812.0012.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	0,00	0,00	1.113.100,00	1.113.100,00
00000	RECURSOS LIVRES			703.100,00	703.100,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional			410.000,00	410.000,00
0028	Encargos Especiais	1.622.892,00	0,00	0,00	1.622.892,00
0028.0846	Outros encargos Especiais	1.622.892,00	0,00	0,00	1.622.892,00
0028.0846.0014	ENCARGOS ESPECIAIS	1.622.892,00	0,00	0,00	1.622.892,00
0028.0846.0014.0001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.622.892,00	0,00	0,00	1.622.892,00
00000	RECURSOS LIVRES	1.524.439,00			1.524.439,00
00504	Outros Royalties e Comp.Financ.Pat.não P	2.050,00			2.050,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	96.000,00			96.000,00
00512	CIDE (LEI 10866/04,ART.1 B)	403,00			403,00
0099	Reserva de Contingência	202.165,00	0,00	0,00	202.165,00
0099.0999	Reserva de contingência	202.165,00	0,00	0,00	202.165,00
0099.0999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	202.165,00	0,00	0,00	202.165,00
0099.0999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	202.165,00	0,00	0,00	202.165,00
00000	RECURSOS LIVRES	202.165,00			202.165,00
Total Geral		1.825.057,00	1.084.500,00	37.740.443,00	40.650.000,00

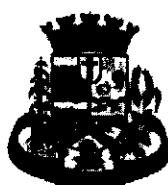
MUNICIPIO DE MERCEDES

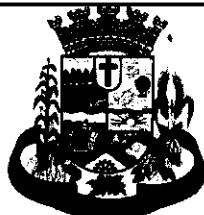
Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2021





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

13 de novembro de 2020

ANO: IX

EDERAÇÃO N° 280

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Anexo 8. Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.001	Camara Municipal	1.823.570,00	0,00	1.823.570,00
0001	Legislativa	1.823.570,00	0,00	1.823.570,00
0001.0031	Acao Legislativa	1.823.570,00	0,00	1.823.570,00
0001.0031.0001	LEGISLATIVO ATUANTE	1.823.570,00	0,00	1.823.570,00
00000	RECURSOS LIVRES	1.823.570,00		
02.001	Gabinete do Prefeito	483.700,00	486.000,00	969.700,00
0004	Administração	483.700,00	486.000,00	969.700,00
0004.0122	Administracao Geral	473.700,00	380.000,00	853.700,00
0004.0122.0002	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO	473.700,00	380.000,00	853.700,00
00000	RECURSOS LIVRES	473.700,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		380.000,00	
0004.0131	Comunicação Social	10.000,00	100.000,00	110.000,00
0004.0131.0002	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO	10.000,00	100.000,00	110.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	10.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		100.000,00	
0004.0244	Assistência Comunitária	0,00	6.000,00	6.000,00
0004.0244.0002	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO	0,00	6.000,00	6.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		6.000,00	
02.002	Assessoria Jurídica	186.000,00	0,00	186.000,00
0004	Administração	186.000,00	0,00	186.000,00
0004.0122	Administracao Geral	186.000,00	0,00	186.000,00
0004.0122.0002	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO	186.000,00	0,00	186.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	186.000,00		
02.003	Controle Interno	126.700,00	0,00	126.700,00
0004	Administração	126.700,00	0,00	126.700,00
0004.0124	Controle Interno	126.700,00	0,00	126.700,00
0004.0124.0002	TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO	126.700,00	0,00	126.700,00
00000	RECURSOS LIVRES	126.700,00		
02.004	Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças	4.117.244,00	1.468.453,00	5.585.697,00
0004	Administração	2.390.640,00	1.370.000,00	3.760.640,00
0004.0122	Administracao Geral	2.390.640,00	1.370.000,00	3.760.640,00
0004.0122.0003	GESTÃO GERENCIAL E ADMINISTRATIVA	2.390.640,00	1.370.000,00	3.760.640,00
00000	RECURSOS LIVRES	2.390.640,00		
00501	RECEITAS DE ALIENCOES DE ATIVOS -EX.COR.		20.500,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		1.219.000,00	
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		130.500,00	
0028	Encargos Especiais	1.524.439,00	98.453,00	1.622.892,00
0028.0846	Outros encargos Especiais	1.524.439,00	98.453,00	1.622.892,00
0028.0846.0014	ENCARGOS ESPECIAIS	1.524.439,00	98.453,00	1.622.892,00
00000	RECURSOS LIVRES	1.524.439,00		
00504	Outros Royalties e Comp.Financ.Pat.não P		2.050,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		96.000,00	
00512	CIDE (LEI 10866/04,ART.1 B)		403,00	
0099	Reserva de Contingência	202.165,00	0,00	202.165,00
0099.0999	Reserva de contingência	202.165,00	0,00	202.165,00
0099.0999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	202.165,00	0,00	202.165,00
00000	RECURSOS LIVRES	202.165,00		
02.005	Secretaria de Educação e Cultura	1.763.400,00	7.989.920,00	9.753.320,00
0012	Educação	1.350.400,00	7.819.920,00	9.170.320,00
0012.0122	Administracao Geral	266.000,00	15.000,00	281.000,00
0012.0122.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E PROFISSIONA	266.000,00	15.000,00	281.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	266.000,00		
00104	25% s/demais impostos vinc.educação		15.000,00	
0012.0306	Alimentação e Nutrição	145.800,00	205.300,00	351.100,00
0012.0306.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E PROFISSIONA	145.800,00	205.300,00	351.100,00
00000	RECURSOS LIVRES	145.800,00		
00111	MDE - Merenda Escolar		125.300,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		80.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

20 de novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO N° 2830

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
02.005	Secretaria de Educação e Cultura	1.763.400,00	7.989.920,00	9.753.320,00
0012	Educação	1.350.400,00	7.819.920,00	9.170.320,00
0012.0361	Ensino Fundamental	834.100,00	4.133.300,00	4.967.400,00
0012.0361.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E PROFISSIONAL	834.100,00	4.133.300,00	4.967.400,00
00000	RECURSOS LIVRES	834.100,00		
00101	FUNDEF/FUNDEB 60% - Exercício Corrente		2.431.500,00	
00102	FUNDEF/FUNDEB 40% - Exercício Corrente		35.550,00	
00103	5% s/Transf. Const. - Exercício Corrente		402.000,00	
00104	25% s/demais impostos vinc.educação		379.250,00	
00107	Salario Educacao - Exercício Corrente		208.800,00	
00110	MDE - Transporte Escolar		131.000,00	
00120	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL		136.200,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		409.000,00	
0012.0364	Ensino Superior	0,00	630.000,00	630.000,00
0012.0364.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E PROFISSIONAL	0,00	630.000,00	630.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		630.000,00	
0012.0365	Educação Infantil	82.000,00	2.790.820,00	2.872.820,00
0012.0365.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E PROFISSIONAL	82.000,00	2.790.820,00	2.872.820,00
00000	RECURSOS LIVRES	82.000,00		
00101	FUNDEF/FUNDEB 60% - Exercício Corrente		1.019.000,00	
00103	5% s/Transf. Const. - Exercício Corrente		771.400,00	
00104	25% s/demais impostos vinc.educação		382.000,00	
00107	Salario Educacao - Exercício Corrente		123.000,00	
00127	Programa de Apoio a Creches		5.000,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		490.420,00	
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	45.500,00	49.500,00
0012.0366.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E PROFISSIONAL	4.000,00	45.500,00	49.500,00
00000	RECURSOS LIVRES	4.000,00		
00101	FUNDEF/FUNDEB 60% - Exercício Corrente		45.500,00	
0012.0367	Educacao Especial	18.500,00	0,00	18.500,00
0012.0367.0004	EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E PROFISSIONAL	18.500,00	0,00	18.500,00
00000	RECURSOS LIVRES	18.500,00		
0013	Cultura	413.000,00	170.000,00	583.000,00
0013.0392	Difusão Cultural	413.000,00	170.000,00	583.000,00
0013.0392.0005	CULTURA - PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	413.000,00	170.000,00	583.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	413.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		170.000,00	
02.006	Secretaria de Saúde	163.000,00	7.000,00	170.000,00
0010	Saúde	163.000,00		
0010.0122	Administracao Geral	163.000,00	7.000,00	170.000,00
0010.0122.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	163.000,00	7.000,00	170.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	163.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		7.000,00	
02.007	Fundo Municipal de Saúde	1.433.900,00	6.588.530,00	8.022.430,00
0010	Saúde	1.433.900,00		
0010.0301	Atenção Básica	1.080.500,00	4.683.450,00	5.763.950,00
0010.0301.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.080.500,00	4.683.450,00	5.763.950,00
00000	RECURSOS LIVRES	1.080.500,00		
00303	Saude - Receitas Vinculadas-Ex.Corrente		2.605.450,00	
00494	Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.068.500,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		910.500,00	
20494	Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual		99.000,00	
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	328.500,00	1.654.080,00	1.982.580,00
0010.0302.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	328.500,00	1.654.080,00	1.982.580,00
00000	RECURSOS LIVRES	328.500,00		
00303	Saude - Receitas Vinculadas-Ex.Corrente		1.071.500,00	
00369	Serviços Prestados SUS		42.000,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		540.580,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

EDIÇÃO N° 10.2020

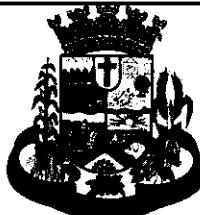
ANO IX

EDIÇÃO N° 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
02.007	Fundo Municipal de Saúde	1.433.900,00	6.588.530,00	8.022.430,00
0010	Saúde	1.433.900,00	6.588.530,00	8.022.430,00
0010.0304	Vigilância Sanitária	9.700,00	50.000,00	59.700,00
0010.0304.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	9.700,00	50.000,00	59.700,00
00000	RECURSOS LIVRES	9.700,00		
00510	Taxas - Exercício Poder de Policia		50.000,00	
0010.0305	Vigilância Epidemiológica	15.200,00	201.000,00	216.200,00
0010.0305.0006	INOVANDO SAÚDE: QUALIDADE RESOLUTIVA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	15.200,00	201.000,00	216.200,00
00000	RECURSOS LIVRES	15.200,00		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		132.000,00	
20494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual		69.000,00	
02.008	Sec. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1.134.200,00	1.478.700,00	2.612.900,00
0018	Gestão Ambiental	30.000,00	223.200,00	253.200,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	223.200,00	253.200,00
0018.0541.0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO	30.000,00	223.200,00	253.200,00
00000	RECURSOS LIVRES	30.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		52.200,00	
00712	CULTIVANDO AGUA BOA		171.000,00	
0020	Agricultura	1.104.200,00	1.255.500,00	2.359.700,00
0020.0122	Administracao Geral	901.000,00	20.000,00	921.000,00
0020.0122.0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO	901.000,00	20.000,00	921.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	901.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		20.000,00	
0020.0606	Extensão Rural	203.200,00	1.235.500,00	1.438.700,00
0020.0606.0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO	203.200,00	1.235.500,00	1.438.700,00
00000	RECURSOS LIVRES	203.200,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		1.135.500,00	
00800	PATRULHA AGRICOLA/2021		100.000,00	
02.009	Sec. de Viação, Obras e Serviços Urbanos	2.024.346,00	4.769.487,00	6.793.833,00
0015	Urbanismo	800.600,00	1.074.897,00	1.875.497,00
0015.0122	Administracao Geral	344.600,00	15.000,00	359.600,00
0015.0122.0008	PLANEJAMENTO URBANO	344.600,00	15.000,00	359.600,00
00000	RECURSOS LIVRES	344.600,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		15.000,00	
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	50.000,00	50.000,00
0015.0451.0008	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	50.000,00	50.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		50.000,00	
0015.0452	Servicos Urbanos	456.000,00	989.897,00	1.445.897,00
0015.0452.0008	PLANEJAMENTO URBANO	456.000,00	989.897,00	1.445.897,00
00000	RECURSOS LIVRES	456.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		520.500,00	
00509	GERENCIAMENTO DE TRANSITO		10.000,00	
00511	Taxas - Prestação de Serviços		419.500,00	
00512	CIDE (LEI 10866/04,ART.1 B)		39.897,00	
0015.0752	Energia Elétrica	0,00	20.000,00	20.000,00
0015.0752.0008	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	20.000,00	20.000,00
00507	COSIP-Cont.Illum.Pub.,Art.149-A,CF		20.000,00	
0017	Saneamento	0,00	1.301.150,00	1.301.150,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.301.150,00	1.301.150,00
0017.0512.0009	ÁGUA: UM BEM PARA TODOS	0,00	1.301.150,00	1.301.150,00
00055	CONSUMO DE AGUA		1.301.150,00	
0025	Energia	0,00	742.500,00	742.500,00
0025.0751	Conservação de Energia	0,00	742.500,00	742.500,00
0025.0751.0008	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	742.500,00	742.500,00
00507	COSIP-Cont.Illum.Pub.,Art.149-A,CF		742.500,00	
0026	Transporte	1.223.746,00	1.650.940,00	2.874.686,00
0026.0782	Transporte Rodoviário	1.223.746,00	1.650.940,00	2.874.686,00
0026.0782.0010	PLANEJAMENTO RURAL	1.223.746,00	1.650.940,00	2.874.686,00
00000	RECURSOS LIVRES	1.223.746,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Data: 10 de novembro de 2020

ANO: IX

EDIÇÃO N° 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
02.009	Sec. de Viação, Obras e Serviços Urbanos	2.024.346,00	4.769.487,00	6.793.833,00
0026	Transporte	1.223.746,00	1.650.940,00	2.874.686,00
0026.0782	Transporte Rodoviário	1.223.746,00	1.650.940,00	2.874.686,00
0026.0782.0010	PLANEJAMENTO RURAL	1.223.746,00	1.650.940,00	2.874.686,00
00504	Outros Royalties e Comp.Financ.Pat.não P		202.050,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		1.363.390,00	
00511	Taxes - Prestação de Serviços		85.500,00	
02.010	Sec. de Desenvolv. Econômico Trabalho e Emprego	654.600,00	420.500,00	1.075.100,00
0004	Administração	254.600,00	35.000,00	289.600,00
0004.0122	Administracão Geral	254.600,00	35.000,00	289.600,00
0004.0122.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO A INDÚSTRIA E	254.600,00	35.000,00	289.600,00
00000	RECURSOS LIVRES	254.600,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		35.000,00	
0022	Indústria	171.000,00	125.000,00	296.000,00
0022.0661	Promoção Industrial	51.000,00	115.000,00	166.000,00
0022.0661.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO A INDÚSTRIA E	51.000,00	115.000,00	166.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	51.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		115.000,00	
0022.0662	Produção Industrial	120.000,00	10.000,00	130.000,00
0022.0662.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO A INDÚSTRIA E	120.000,00	10.000,00	130.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	120.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		10.000,00	
0023	Comércio e Serviços	229.000,00	260.500,00	489.500,00
0023.0691	Promoção Comercial	229.000,00	255.500,00	484.500,00
0023.0691.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO A INDÚSTRIA E	229.000,00	255.500,00	484.500,00
00000	RECURSOS LIVRES	229.000,00		
00056	EVENTOS MUNICIPAIS		40.500,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		215.000,00	
0023.0695	Turismo	0,00	5.000,00	5.000,00
0023.0695.0011	DESENVOLVENDO A AGROINDÚSTRIA O COMÉRCIO A INDÚSTRIA E	0,00	5.000,00	5.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		5.000,00	
02.011	Secretaria de Assistência Social	512.500,00	21.500,00	534.000,00
0008	Assistência Social	512.500,00	21.500,00	534.000,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	28.000,00	6.000,00	34.000,00
0008.0243.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.000,00	6.000,00	34.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	28.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		6.000,00	
0008.0244	Assistência Comunitária	484.500,00	15.500,00	500.000,00
0008.0244.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	484.500,00	15.500,00	500.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	484.500,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		15.500,00	
02.012	Fundo Municipal de Assistencia Social	738.500,00	582.720,00	1.321.220,00
0008	Assistência Social	738.500,00	582.720,00	1.321.220,00
0008.0241	Assistência ao Idoso	63.000,00	25.000,00	88.000,00
0008.0241.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	63.000,00	25.000,00	88.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	63.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		25.000,00	
0008.0244	Assistência Comunitária	675.500,00	557.720,00	1.233.220,00
0008.0244.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	675.500,00	557.720,00	1.233.220,00
00000	RECURSOS LIVRES	675.500,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		172.520,00	
00934	BLOCO FINANC.PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-SUAS		223.500,00	
00935	BLOCO FINANC.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-SU		100.780,00	
00936	COMPONENTE PARA QUALIFICACAO DA GESTAO		59.100,00	
20933	IGD/SUAS 3%		1.820,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

20 de novembro de 2020

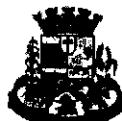
ANO IX

EDIÇÃO N° 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
02.013	Fundo Mun. dos Direitos das Crianças e Adolescente	49.600,00	93.030,00	142.630,00
0008	Assistência Social	49.600,00	93.030,00	142.630,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	49.600,00	93.030,00	142.630,00
0008.0243.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.600,00	93.030,00	142.630,00
00000	RECURSOS LIVRES	49.600,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		79.680,00	
00880	CONT.LEG.ENTIDADES N GOV.-ECA/FMDCA		13.350,00	
02.014	Sec. de Esporte, Turismo e Lazer	876.100,00	565.800,00	1.441.900,00
0023	Comércio e Serviços	5.000,00	122.200,00	127.200,00
0023.0695	Turismo	5.000,00	122.200,00	127.200,00
0023.0695.0012	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	5.000,00	122.200,00	127.200,00
00000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		122.200,00	
0027	Desporto e Lazer	871.100,00	443.600,00	1.314.700,00
0027.0812	Desporto Comunitário	871.100,00	443.600,00	1.314.700,00
0027.0812.0012	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	871.100,00	443.600,00	1.314.700,00
00000	RECURSOS LIVRES	871.100,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		443.600,00	
02.015	Fundo Municipal do Meio Ambiente	5.000,00	5.000,00	10.000,00
0018	Gestão Ambiental	5.000,00	5.000,00	10.000,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	5.000,00	10.000,00
0018.0541.0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO	5.000,00	5.000,00	10.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		5.000,00	
02.016	Fundo Municipal da Cultura	0,00	6.000,00	6.000,00
0013	Cultura	0,00	6.000,00	6.000,00
0013.0392	Difusão Cultural	0,00	6.000,00	6.000,00
0013.0392.0005	CULTURA - PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	0,00	6.000,00	6.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		6.000,00	
02.017	Fundo Municipal do Idoso	0,00	75.000,00	75.000,00
0008	Assistência Social	0,00	75.000,00	75.000,00
0008.0241	Assistência ao Idoso	0,00	75.000,00	75.000,00
0008.0241.0013	AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	75.000,00	75.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		75.000,00	
Total Geral		16.092.360,00	24.557.640,00	40.650.000,00



MUNICÍPIO DE MERCEDES

Panejamento e Orçamento
Anexo 9 - Despesa por Órgão e Função
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2021

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 - Legislativo Municipal	1.823.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	5.332.640,00	0,00	0,00
12 - Administração Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.823.570,00	0,00	0,00	5.332.640,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

10 de novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO N° 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Órgão	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01 - Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Poder Executivo	0,00	2.072.850,00	0,00	8.192.430,00	0,00	9.170.320,00
12 - Administração Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	2.072.850,00	0,00	8.192.430,00	0,00	9.170.320,00

Órgão	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 - Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Poder Executivo	589.000,00	0,00	1.875.497,00	0,00	1.301.150,00	263.200,00
12 - Administração Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	589.000,00	0,00	1.875.497,00	0,00	1.301.150,00	263.200,00

Órgão	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 - Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Poder Executivo	0,00	2.359.700,00	0,00	206.000,00	616.700,00	0,00
12 - Administração Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	2.359.700,00	0,00	206.000,00	616.700,00	0,00

Órgão	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
01 - Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.823.570,00
02 - Poder Executivo	742.500,00	2.874.686,00	1.314.700,00	1.622.892,00	202.165,00	38.820.490,00
12 - Administração Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	742.500,00	2.874.686,00	1.314.700,00	1.622.892,00	202.165,00	40.650.000,00

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

(Art. 22, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

Função de Governo	Valor
01 Legislativa	1.823.570,00
04 Administração	5.332.640,00
12 Educação	9.170.320,00
13 Cultura	589.000,00
15 Urbanismo	1.875.497,00
17 Saneamento	1.301.150,00
18 Gestão Ambiental	263.200,00
20 Agricultura	2.359.700,00
22 Indústria	296.000,00
23 Comércio e Serviços	616.700,00
25 Energia	742.500,00
26 Transporte	2.874.686,00
27 Desporto e Lazer	1.314.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Data: 10/06/2020 | ANO: 2020 | EDIÇÃO N° 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

28	Encargos Especiais	1.622.892,00
99	Reserva de Contingência	202.165,00
		265.280,00
08	Assistência Social	2.072.850,00
10	Saúde	8.192.430,00
		3.550,00

(Artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

PLANO DE APLICAÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

ORIGEM DA RECEITA

Transferências FUNDEB	3.531.550,00
TOTAL DA RECEITA	3.531.550,00

PROJETO FASEADO DE DESPESA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

2010 – Ensino Fundamental – FUNDEB 60% -	2.431.500,00
2011 – Ensino Fundamental – FUNDEB 40%	35.550,00
2012 – Educação Infantil Pré Escola – FUNDEB 60%	368.500,00
2014 – Educação Infantil Creche – FUNDEB 60%	650.500,00
2017 – Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 60%	45.500,00
TOTAL DA DESPESA	3.531.550,00

MONTANTE DE PAGAMENTO

Pessoal e Encargos Sociais	3.496.000,00
----------------------------	--------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Edição Novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO N° 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Outras Despesas Correntes	35.550,00
TOTAL	3.531.550,00

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

(Artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

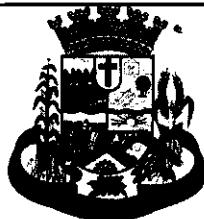
PLANO DE APLICAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORIGEM DA RECEITA

Receita de Impostos	3.676.950,00
Recursos da Taxa de Vigilância Sanitária + Juros + Dívida Ativa	50.000,00
Transferências do SUS Federal	1.200.500,00
Transferências do SUS Estadual	168.000,00
Serviços – Consórcio Intermunicipal de Saúde	42.000,00
Recursos Livres	1.433.900,00
Royalties	1.451.080,00
TOTAL DA RECEITA	8.022.430,00

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026 – Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	593.500,00
2027 – Serviços de Transporte de Pacientes	518.500,00
2028 – Gestão das Unidades de Atenção Primária	4.132.750,00
2029 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento	1.289.080,00
2030 – Vigilância Sanitária	59.700,00
2031 – Estratégia de Saúde da Família – PSF	980.700,00
2032 – Vigilância em Saúde	216.200,00
1010 – Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliário	12.000,00
2033 – Participação no Consórcio Intergestores – Paraná Saúde	115.000,00
2034 – Part. no Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência -CONSAMU	100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

11 de novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO N° 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1011 – Infraestrutura – Prédios Saúde	5.000,00
TOTAL DA DESPESA	8.022.430,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Pessoal e Encargos Sociais	4.256.650,00
Outras Despesas Correntes	3.744.280,00
Despesas de Capital	21.500,00
TOTAL	8.022.430,00

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA NO BLOCO GERAL DOS FUNDOS ESPECIAIS

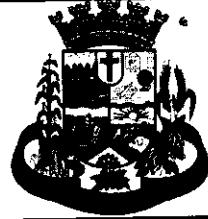
(Artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

PLANO DE APLICAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORIGEM DA RECEITA

BLOCO FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUAS	223.500,00
BLOCO FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL SUAS	100.780,00
COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	59.100,00
IGDM Suas 3% - 20933	1.820,00
Recursos Livres	738.500,00
Royalties	197.520,00
TOTAL DA RECEITA	1.321.220,00

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Data: 20 de novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO N° 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2056 – Atenção à Mulher e a Geração Renda	63.000,00
2057 – Serviço de Proteção Social Básica	907.100,00
2058 – Ações de Proteção Social Básica e Especial para Pessoa Idosa	88.000,00
2059 – Benefícios Eventuais	114.700,00
2060 – Serviço de Proteção Social Especial	140.780,00
2061 – Operacionalização do CMAS	4.640,00
1024 – Ampliação e Modernização da Política de Assistência Social	3.000,00
TOTAL DA DESPESA	1.321.220,00

(MODIFICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO)

Pessoal e Encargos Sociais	650.968,00
Outras Despesas Correntes	667.252,00
Despesas de Capital	3.000,00
TOTAL	1.321.220,00

(Artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.320/1964)

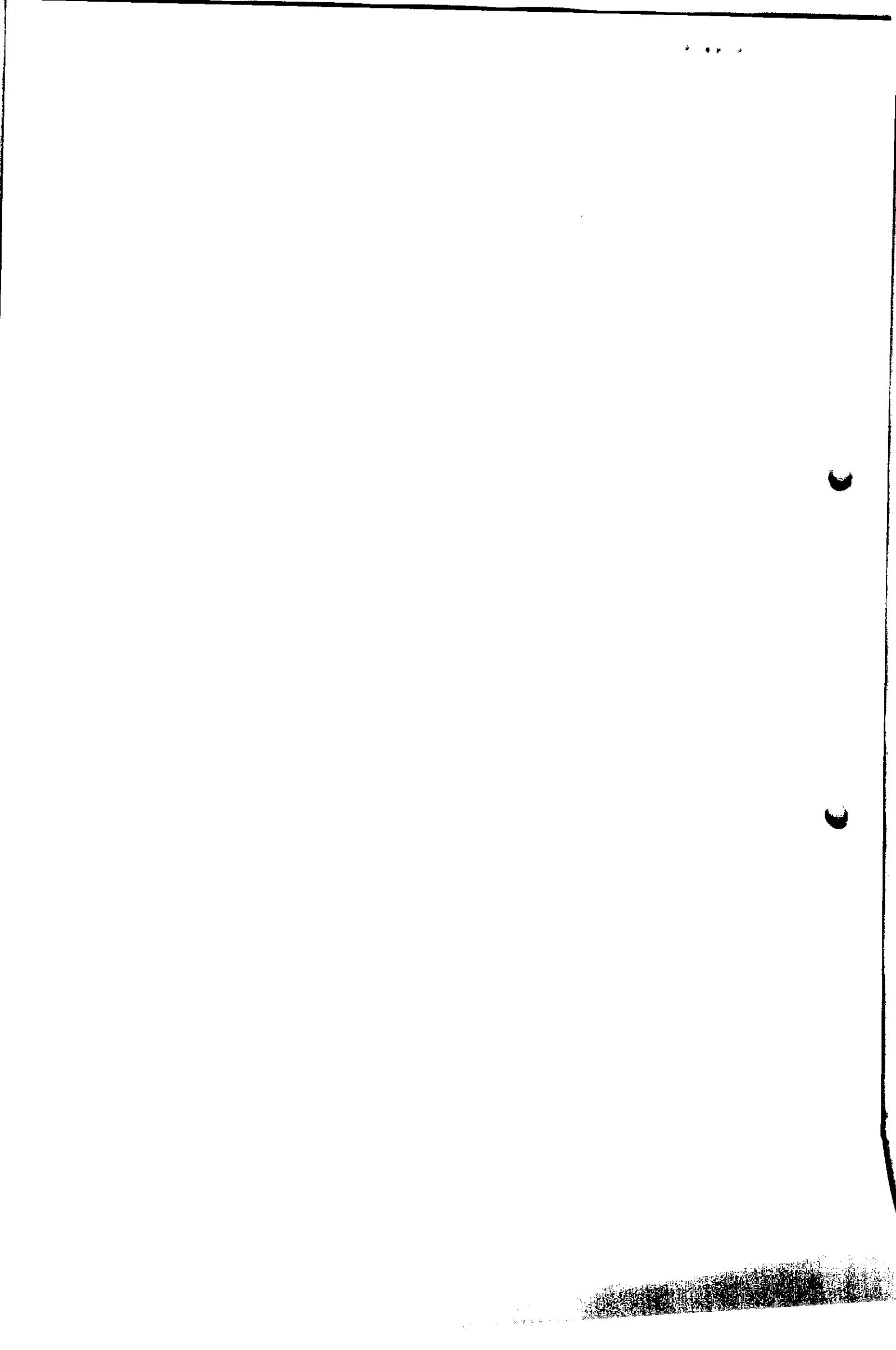
PLANO DE APLICAÇÃO – FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ORIGEM DA RECEITA

Contrib. E Legados de Entidades não Gov. - 880	13.350,00
Recursos Livres	49.600,00
Royalties	79.680,00
TOTAL DA RECEITA	142.630,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de
Tempo - SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

1º Semestre de 2020

ANO IX

EDIÇÃO N° 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

6001 – Proteção às crianças, adolescentes e jovens. - livres	142.630,00
TOTAL DA DESPESA	142.630,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Outras Despesas Correntes	137.630,00
Despesas de Capital	5.000,00
TOTAL	142.630,00

MUNICÍPIO DE MERCEDES

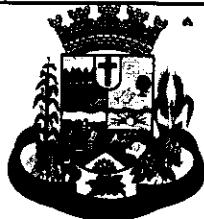
DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Art. 22, III da Lei 4.320/1964

DESPESA REALIZADA

DESPESA AUTORIZADA

	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES	29.871.529,22	33.103.796,00	36.475.865,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.418.664,58	17.666.507,00	18.873.992,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	242.825,15	200.000,00	450.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.210.039,49	15.237.289,00	17.151.373,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	29.871.529,22	33.103.796,00	36.475.865,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.371.936,46	2.035.564,00	2.148.400,00
INVESTIMENTOS	4.613.726,37	1.165.564,00	1.097.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

15 de novembro de 2020

ANO IX

EDIÇÃO N° 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INVERSÕES FINANCEIRAS	343.757,85	350.000,00	380.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	414.452,24	520.000,00	671.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.371.936,46	2.035.564,00	2.148.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	182.005,00	202.165,00
Transferências Financeiras Concedidas	1.410.057,50	1.678.635,00	1.823.570,00
TOTAL GERAL	36.653.523,18	37.000.000,00	40.650.000,00

O Diário Oficial é o instrumento que implementa o Programa de Orçamento com os objetivos e metas estabelecidos no Plano de Metas Fiscais da LDO.

(Artigo 5º da LRF)

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	META FISCAL FIXADA	META FISCAL PREVISTA
	LDO	LOA
1 - RECEITA TOTAL	40.650.000,00	40.650.000,00
2 - EXCLUSÕES DA RECEITA	248.150,00	248.150,00
Aplicações Financeiras	228.150,00	228.150,00
Anulações de Restos a Pagar	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Alienações de Ativos	20.000,00	20.000,00
3 - RECEITA FISCAL LÍQUIDA (1-2)	40.401.850,00	40.401.850,00
4 - DESPESA TOTAL	40.447.835,00	40.447.835,00
5 - EXCLUSÕES DA DESPESA	1.470.000,00	1.470.000,00
Juros e Encargos da Dívida	450.000,00	450.000,00
Concessão de Empréstimos	350.000,00	350.000,00
Aquis. Títulos Cap. Integralizados	0,00	0,00
Amortização da Dívida (+ Precatórios)	670.000,00	670.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Data: 10/01/2020

ANO: IX

EDIÇÃO N° 2380

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00
6 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	202.165,00	202.165,00
7 – DESPESA FISCAL LIQUIDA (4-5+6)	39.180.000,00	39.180.000,00
8 – SALDO EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
9 – RESULTADO PRIMÁRIO (3+8-7)	1.221.850,00	1.221.850,00